



ENTRE COLUNAS

BIBLIOTECA DIGITAL  
DE PESQUISAS MAÇÔNICAS



*A MAÇÔNICA  
ABOLIÇÃO  
DA ESCRAVATURA*

Márson Alquati

BIBLIOTECA DIGITAL DE PESQUISAS MAÇÔNICAS:  
**A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

© 2019 by Márson Alquati.

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19/02/1998.

Autorizo a reprodução e divulgação total e/ou parcial deste trabalho por qualquer meio convencional ou eletrônico para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

**FICHA CATALOGRÁFICA**

**G002c12**

Alquati, Márson, 1972 –

***A Maçonica Abolição da Escravatura.*** Márson Alquati – 2019. – Nova Roma do Sul, RS – Entre Colunas: Biblioteca Digital de Pesquisas Maçônicas: História da Maçonaria/A Maçonica História do Brasil.

111 páginas.

1. Maçonaria. 2. História do Brasil. 3. Sociedades Secretas. 4. Abolição da Escravatura.

**G002c12**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

**Como citar este documento:**

ALQUATI, Márson. *A Maçonica Abolição da Escravatura*. In: História da Maçonaria: A Maçonica História do Brasil. Nova Roma do Sul, RS: Entre Colunas Biblioteca Digital de Pesquisas Maçônicas, 2019. Disponível em: <https://marsonalquati.wixsite.com/entrecolunas>. Acessado em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Acesse outros trabalhos do autor:

<https://marsonalquati.wixsite.com/entrecolunas>

## SUMÁRIO

I – A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA .....	05
II – A CRUEL MATEMÁTICA DA ESCRAVIDÃO .....	09
III – O LENTO E GRADUAL PROCESSO DE DESCONSTRUÇÃO DO ARGUMENTO ESCRAVISTA.....	12
IV – A INDIFERENÇA DA IGREJA CATÓLICA .....	16
V – A MAÇONARIA ABRAÇA A CAUSA DA ABOLIÇÃO .....	19
VI – A LUTA DE JOSÉ BONIFÁCIO PARA O FIM DA ESCRAVIDÃO .....	22
VII – A PIONEIRA INICIATIVA DO SENADOR VERGUEIRO .....	24
VIII – A MAÇÔNICA LEI EUSÉBIO DE QUEIRÓS (1850) .....	26
IX – A IMPRENSA MAÇÔNICA E A CAUSA ABOLICIONISTA .....	29
X - O MAÇÔNICO MOVIMENTO ABOLICIONISTA .....	34
XI – O EXEMPLO PRECURSOR DA MAÇONARIA GAÚCHA .....	37
XII – A MAÇÔNICA DECLARAÇÃO DE SALDANHA MARINHO .....	38
XIII – AÇÕES MAÇÔNICAS EM PROL DA LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS .....	40
XIV – AS LOJAS MAÇÔNICAS COMPRAM CARTAS DE ALFORRIA .....	43
XV – RUI BARBOSA: MAÇOM E ABOLICIONISTA .....	50
XVI – JOAQUIM NABUCO: O JORNALISTA MAÇOM .....	51
XVII – A CAMPANHA ABOLICIONISTA DE JOSÉ DO PATROCÍNIO .....	56
XVIII – LUÍS GAMA: O MAÇOM EMANCIPADOR .....	59

**BIBLIOTECA DIGITAL DE PESQUISAS MAÇÔNICAS:  
A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

XIX – CASTRO ALVES: O POETA DOS ESCRAVOS .....	62
XX – VISCONDE DO RIO BRANCO .....	64
XXI – ANTÔNIO BENTO E OS CAIFAZES .....	66
XXII – OUTROS MAÇONS ABOLICIONISTAS .....	70
XXIII – O IMORTAL MAESTRO MAÇOM ABOLICIONISTA .....	72
XXIV – SOCIEDADES E CLUBES CONTRA A ESCRAVIDÃO .....	74
XXV – A MAÇÔNICA LEI DO VENTRE-LIVRE .....	78
XXVI – A MAÇÔNICA LEI DOS SEXAGENÁRIOS .....	81
XXVII – AS PRIMEIRAS CIDADES A ABOLIREM A ESCRAVIDÃO .....	82
XXVIII – CEARÁ: A PRIMEIRA PROVÍNCIA A ABOLIR A ESCRAVIDÃO .....	84
XXIX – O AMAZONAS TAMBÉM ADERE À ABOLIÇÃO TOTAL .....	87
XXX – O CLUBE MILITAR E OS REPUBLICANOS ADEREM À CAUSA .....	89
XXXI – A MAÇÔNICA LEI ÁUREA .....	91
XXXII – CONSEQUÊNCIAS DIRETAS DA ABOLIÇÃO .....	95
XXXIII – ALGUMAS CITAÇÕES DA HISTORIOGRAFIA OFICIAL .....	96
XXXIV – ANEXOS .....	99
a. Anexo 01: Resolução da Loja “Perseverança” .....	99
b. Anexo 02: Projeto de Lei de Rui Barbosa .....	101
c. Anexo 03: Ata da Iniciação de Antônio Carlos Gomes .....	103
d. Anexo 04: Discurso do Padre Almeida Martins .....	104
II – BIBLIOGRAFIA .....	107



# ENTRE COLUNAS

BIBLIOTECA DIGITAL  
DE PESQUISAS MAÇÔNICAS



## *A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA*

Assim que a Maçonaria se instalou no Brasil, ela se viu diante de três grandes desafios contra os quais teve que lutar intensamente, com muita coragem e destemor, para ter reconhecido um de seus mais importantes papéis na construção da História deste país. Tais desafios foram: a Independência, a República e o fim da escravidão negra.

Realizada a emancipação política do Brasil, a Maçonaria via cumprida parte da sua missão. A revolução deveria prosseguir, agora, rumo à República. Mas um problema sério ainda persistia num desafio à ação da Maçonaria: a escravidão do homem negro<sup>1</sup>.

Através de registros constantes dos arquivos do Museu Histórico Nacional e dos “Livros de Atas” das Lojas Maçônicas que naquela época já se achavam funcionando, e em cujo status permanecem até hoje, sabe-se que, desde que começou o movimento pelo fim da escravidão negra no Brasil, foram árduos os anos de luta, com muitas desavenças políticas, perseguições, prisões e até mortes de vultos pertencentes à Maçonaria.

O mencionado movimento, que era desejo, não só dos maçons, mas também de grande parte da população brasileira, sem dúvida, foi a causa mais difícil já empreendida pela Maçonaria desse país, porque, por trás de sua solução, estavam interesses muito fortes, defendidos por pessoas de grande influência na economia e na política brasileiras, tais como os poderosos senhores de engenho, que entendiam que a nação não poderia prescindir do braço escravo.

Sempre defendendo os ideais de “*Liberdade, Igualdade e Fraternidade*”, e uma vez consolidada a sua presença no território brasileiro, a Maçonaria iniciava a luta. Maçons fundaram clubes e jornais, foram a todos os meios de comunicação e começaram a pregar a abolição e a difundir os seus pensamentos, dentro e fora das Lojas Maçônicas. Em discursos e manifestos escritos, exigiam o fim da escravidão. Foi uma arrancada heroica em prol da conquista da liberdade e da remissão para toda uma raça sofredora<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> GOMES (1975, p.117).

<sup>2</sup> SILVA (2015, P.10).

A preocupação da Maçonaria brasileira com a emancipação do negro, conforme se verifica nas atas das Lojas, está em conformidade com o princípio iluminista da abolição lenta e gradual defendida fundamentalmente por Condorcet<sup>1</sup> na obra “*A Escravidão dos Negros*” – escrita ainda no século XVIII e posteriormente traduzida pelo engenheiro Aarão Reis e impressa na tipografia do maçom Serafim José Alves em 1881 – e que propunha abolir a escravidão dos negros gradualmente através das seguintes medidas, muito antes de a Maçonaria fazer as mesmas acontecerem no Brasil:

**1. Proibição completa do tráfico** – alcançada por proposta do Conselheiro Eusébio de Queirós, maçom, em 04 de setembro de 1850.

**2. Emancipação dos nascituros** – alcançada com a “Lei do Ventre Livre” promulgada em 28 de setembro de 1871 e que teve participação dos maçons Ubaldino do Amaral (Loja “Perseverança III” de Sorocaba), Rui Barbosa (Loja “América”) e do Visconde do Rio Branco que na época acumulava as funções do Gabinete Ministerial com as de Grão-Mestre do “Grande Oriente do Brasil”.

**3. Emancipação gradual dos escravos atuais** – parcialmente alcançada com a “Lei dos Sexagenários”, orquestrada pelo Gabinete Ministerial dirigido pelos maçons Saraiva e Cotegipe e alcançada em 28 de setembro de 1885. Mas só parcialmente, pois da forma como aconteceu a abolição total em 1888, com a assinatura da “Lei Áurea” – redigida e apresentada por um maçom, o Ministro da Agricultura Rodrigo Augusto da Silva que, por sua vez, seguia ordens do Gabinete comandado por outro maçom, João Alfredo Corrêa de Oliveira – assinada pela Princesa Isabel, houve um rompimento abrupto do sistema escravocrata, o que no futuro acarretaria sérias consequências sócio-econômicas que poderiam ter sido evitadas caso se tivesse seguido o “*Cronograma de Emancipação Lenta e Gradual de Condorcet*”, conforme havia sido previamente estipulado.

---

<sup>1</sup> (CONDORCET, 1881)

Até a campanha abolicionista, no entanto, a escravidão era uma sólida instituição nacional, que parecia imune às transformações e aos ventos libertários do século XIX. O Brasil foi o maior território escravagista do hemisfério ocidental por mais de 350 anos.

O Brasil também foi o país que mais tempo resistiu a pôr fim ao comércio negreiro e a última nação do continente americano a abolir a mão de obra escrava – quinze anos depois de Porto Rico e dois depois de Cuba<sup>1</sup>.

Durante os últimos anos do Império, porém, o Brasil testemunhou um acontecimento sem precedentes na sua história. O “Movimento Abolicionista”, que levou à libertação dos escravos pela “Lei Áurea” assinada em 13 de maio de 1888, foi a primeira campanha de dimensões nacionais com ampla participação popular<sup>2</sup>.

Sobre essa intensa mobilização popular em torno da causa abolicionista, o historiador Heitor Lyra<sup>3</sup> observou que *“nunca se viu no Império, nem se veria depois, como nessa época, um movimento que empolgasse tanto a consciência da nação”*.

Torna-se mister ressaltar que a Maçonaria também teve relevante influência no mencionado movimento, através de seus seguidores, na formação de opinião para a construção do pensamento político; na manutenção de entidades filantrópicas para a libertação e emancipação do negro; na organização de quermesses e outros eventos para angariar recursos para compras de alforrias; nos debates e nas iniciativas de construção de uma educação emancipadora de caráter universal para o filho do pobre e do negro; na direção e redação de jornais abolicionistas; no exército através das figuras de Deodoro da Fonseca e Floriano Pei-

---

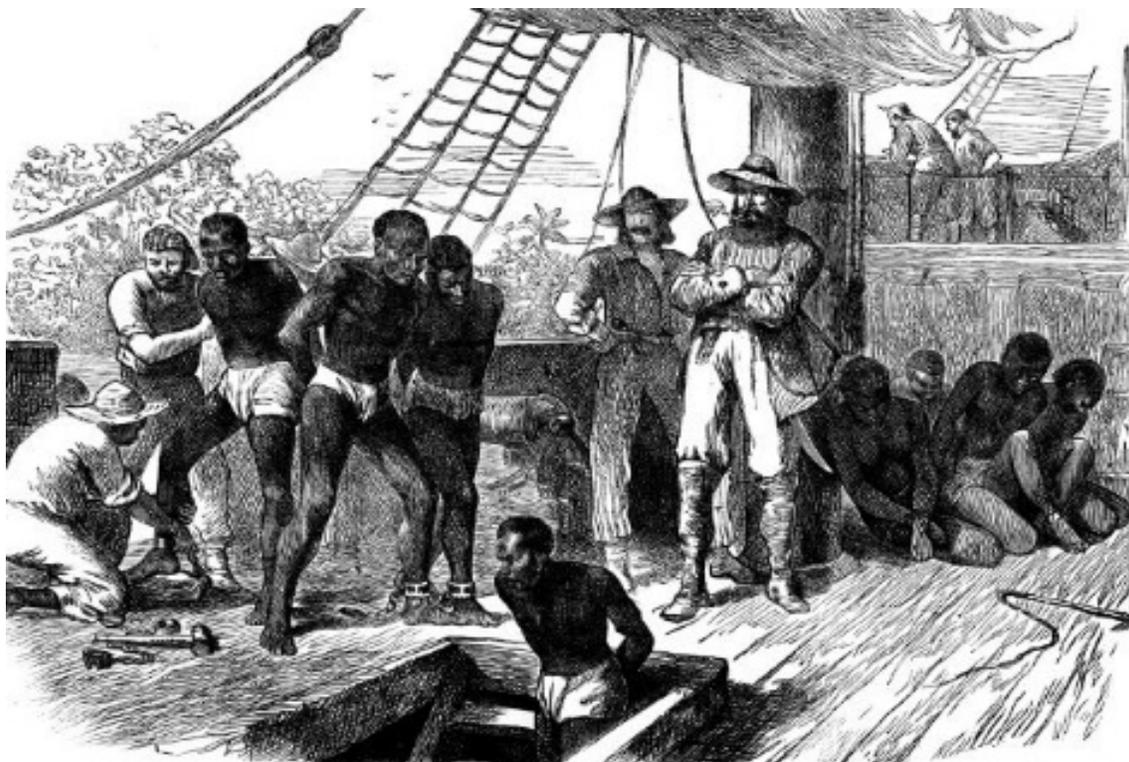
<sup>1</sup> GOMES (2015, p.211-212).

<sup>2</sup> GOMES (2015, p.211).

<sup>3</sup> LYRA (1977, p.10).

xoto, entre outros, que se recusaram a perseguir negros fugidos; e na ação individual de maçons como José do Patrocínio, Rui Barbosa, Luiz Gama, Joaquim Nabuco, José Maria da Silva Paranhos (tanto pai quanto filho – Visconde e Barão do Rio Branco, respectivamente), João Cordeiro e Francisco José do Nascimento (mais conhecido como “*Dragão da Abolição*”)<sup>1</sup>.

## **A CRUEL MATEMÁTICA DA ESCRAVIDÃO**



É muito difícil mensurar a quantidade exata de homens, mulheres e crianças africanas violentamente arrancadas de seu continente e trazidas para suprir as demandas da escravidão no Brasil.

Estima-se que, de um total de 10 a 15 milhões de cativos africanos trazidos para as Américas nesse período, cerca de 40 % tiveram como destino as terras brasileiras.

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.8).

Somente entre as décadas de 1840 e 1850, entraram no Brasil, em média, de 30 mil a 40 mil escravos africanos por ano.

Conforme afirma o renomado sociólogo francês Roger Bastide<sup>1</sup>, Rui Barbosa, em 1890, após a Proclamação da República, era ministro das Finanças e mandou queimar toda a documentação oficial sobre a escravidão no país. Tal gesto deveu-se à intenção de apagar a mancha escravocrata do país, dificultando sobremaneira a tarefa dos futuros historiadores. Ele ainda menciona “um acordo” em relação a uma quantidade aproximada de três milhões e meio de negros chegados ao Brasil desde os primórdios da colonização até o fim do tráfico legalizado ou clandestino no país.

Mas a variação dos números permaneceu uma constante.

Edgar R. Conrad<sup>2</sup>, por exemplo, discorda desse número, estimando em cinco milhões os africanos desembarcados no Brasil entre 1525 e 1851.

De qualquer forma, independente dos números, o tráfico de escravos era um negócio gigantesco, que movimentava centenas de navios e milhares de pessoas dos dois lados do Oceano Atlântico. Incluía agentes na costa da África, exportadores, armadores, transportadores, seguradores, importadores, e até mesmo atacadistas que revendiam os negros no Rio de Janeiro para centenas de pequenos traficantes regionais que, por sua vez, se encarregavam de redistribuir as “mercadorias” para as cidades, fazendas e minas do interior do país. Os lucros do negócio eram astronômicos. Em 1810, um escravo comprado em Luanda por 70.000 réis era revendido no Distrito Diamantino, em Minas Gerais, por até 240.000 réis<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> BASTIDE (1971, p.50-53).

<sup>2</sup> (CONRAD, 1985).

<sup>3</sup> FRAGOSO (1992, p.181).

De acordo com Laurentino Gomes<sup>1</sup>, estima-se que entre os séculos XVI e XIX, cerca de 10 milhões de escravos africanos foram vendidos para as Américas.

O Brasil, maior importador do continente, recebeu quase 40% desse total, algo entre 3,6 milhões e 4 milhões de cativos, segundo as estimativas aceitas pela maioria dos pesquisadores.

A historiadora Ellis Cashmore<sup>2</sup>, por sua vez, nos fornece números diferentes:

*“Se pensarmos em relação continente americano como um todo, antes do fim do tráfico de escravos, em meados do século XIX, cerca de 12 a 15 milhões de africanos já haviam sido transportados para os países da América do Norte, Central ou do Sul para trabalhar como escravos”.*

São numerosas e discrepantes as estatísticas feitas por historiadores brasileiros e estrangeiros sobre o volume de escravos africanos trazidos para o Brasil e para o continente americano em geral. Simonsen, Taunay, Holanda e Curtin fixam números que variam entre 3,3 milhões a 3,65 milhões para o total de escravos trazidos para o Brasil. Já Caio Prado Jr., Mendonça e Pedro Calmon trabalham com números que vão de 5 a 8 milhões. E para todo o continente americano, Philip Curtin avalia o número do tráfico atlântico em 11 milhões de africanos, contra os 12 a 15 milhões de Cashmore e os 10 milhões de Laurentino Gomes<sup>3</sup>.

O abolicionismo protagonizado por Luís Gama, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e André Rebouças era um movimento urbano, enquanto que a escravidão permanecia como uma realidade rural.

---

<sup>1</sup> GOMES (2014, p.211).

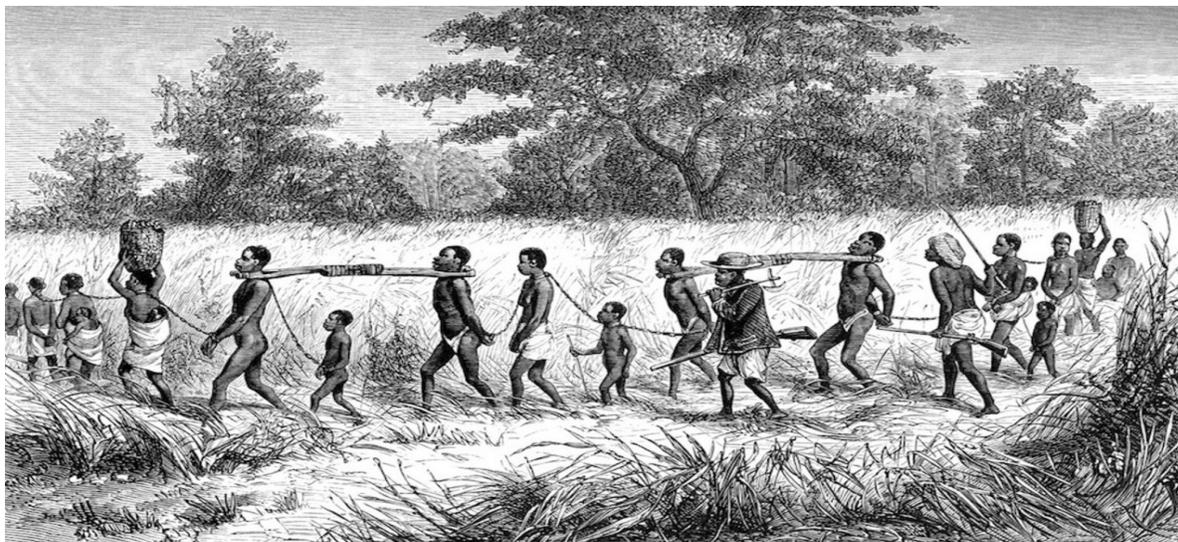
<sup>2</sup> CASHMORE (2000, p. 189).

<sup>3</sup> RODRIGUES (2004, p.28).

Na segunda metade do século XIX, ocorrera um declínio acentuado no número de escravos urbanos em todo o país. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, a população total praticamente dobrara entre 1864 e 1887, enquanto o número de escravos caíra de 100 mil para 07 mil cativos no mesmo período. Em São Paulo, os 04 mil escravos registrados em 1872 reduziam-se a seiscentos em 1886<sup>1</sup>.

Mas o que podemos afirmar com absoluta certeza, por conta dos registros oficiais, é que em 1884, faltando cinco anos para a Proclamação da República e quatro anos para a Abolição da Escravatura, ainda havia no Brasil 1.240.806 escravos<sup>2</sup>.

## ***O LENTO E GRADUAL PROCESSO DE DESCONSTRUÇÃO DO ARGUMENTO ESCRAVISTA***



Três longos séculos de tortura e lágrimas, de humilhação e rebaixamento de uma raça miserável e indefesa fizeram surgir, no seio da Maçonaria, uma ala de jovens impacientes, que queria ver, ainda mais intensificados, os trabalhos

<sup>1</sup> COSTA (2008, p.62-63).

<sup>2</sup> ALONSO (2007, p.180).

das Lojas Maçônicas a favor do fim da escravidão. Os maçons começaram então a lutar efetivamente por uma campanha abolicionista que ganhasse corpo rapidamente e que tivesse força e capacidade de fazer com que o drama cruel em que se viam mergulhados os negros neste país fosse mudado e pudesse acabar com os gemidos e sussurros de dor e sofrimento que brotavam do fundo das senzalas, da escuridão das masmorras<sup>1</sup>.

Em comunicação secreta ao ministro britânico George Canning, em 31 de dezembro de 1823, o cônsul-geral da Inglaterra no Rio de Janeiro, Henry Chamberlain, dizia-se surpreso com a força do tráfico de escravos no Brasil<sup>2</sup>:

*“Não há dez pessoas em todo o Império que considerem esse comércio como um crime ou o encarem sob outro aspecto que não seja o de ganho e perda. Acostumados a não fazer nada, a ver só os negros trabalharem, os brasileiros em geral estão convencidos de que os escravos são necessários como animais de carga, sem os quais os brancos não poderiam viver”.*

Da mesma forma é importante frisar que nem todos os membros da Maçonaria, no séc. XIX, eram abolicionistas. Na metade do século XIX havia os maçons que acreditavam que a Abolição deveria acontecer imediatamente, um segundo grupo que ela deveria acontecer de forma gradual, mas também havia aqueles que achavam que a abolição causaria a falência do Brasil, e esse não era um receio apenas de integrantes da Maçonaria, mas também das elites não maçônicas<sup>3</sup>.

Em defesa da escravidão, continuava-se a repetir velhos argumentos, usados desde o período colonial. Dizia-se que a escravidão era benéfica para o negro, pois que o retirava da barbárie em que vivia para introduzi-lo no mundo cristão e civilizado.

---

<sup>1</sup> SILVA (2015, p.10).

<sup>2</sup> SOUZA (1988, p.89).

<sup>3</sup> PONTES (2010, p.13).

Afirmava-se que o negro não era capaz de sobreviver em liberdade. E alguns, embora reconhecessem que a escravidão fosse condenável em termos morais, argumentavam que ela era um mal necessário, pois a economia nacional não poderia funcionar sem o escravo. A abolição da escravatura, diziam eles, seria a ruína do país. Essa foi a opinião que acabou por predominar entre as elites segundo a historiadora Emília Viotti da Costa<sup>1</sup>.

Por outro lado, a campanha abolicionista contrariava, evidentemente, os interesses da classe dominante dos grandes proprietários de terras e escravistas. Também havia a campanha inglesa contra a escravidão, manifestações que nada tinham de humanitárias, porquanto, o que mais preocupava a Inglaterra era o fato de que o escravo, por não possuir renda própria, também não consumia; e assim, não estimulava o comércio interno do qual os ingleses eram os principais supridores<sup>2</sup>.

Por conta disso tudo, os interesses em jogo dificultavam grandemente a ação dos abolicionistas e, por conseguinte, da Maçonaria, pois entendiam os senhores de escravos, esquecidos dos mais elementares princípios de humanidade, que a estrutura econômica da nação não podia prescindir do braço escravo. Entretanto, a Maçonaria, vigilante e consciente do que lhe cumpria fazer, organizou-se, criou Lojas, fundou clubes abolicionistas, e começou a pregar a abolição<sup>3</sup>.

Na campanha abolicionista havia, portanto, dois Brasis em confronto. O primeiro, dos defensores do fim da escravidão, representado pelos maçons, advogados, professores, médicos e jornalistas entre outros – um país que frequentava escolas, atualizava-se pelos jornais, reunia-se nos cafés e clubes para dis-

---

<sup>1</sup> (COSTA, 2008).

<sup>2</sup> GOMES (1975, p.127-128).

<sup>3</sup> GOMES (1975, p.118).

cutir as ideias e novidades do século XIX. E o segundo, dos fazendeiros – agrário, isolado, analfabeto, sem ou com muito pouco acesso aos variados meios de comunicação e bastante conservador.

Era sabido pelos maçons, que a abolição viria por um processo, cada coisa a seu tempo.

A luta dos liberais maçons no Brasil seria direcionada para a conscientização da população através dos jornais; para a criação de escolas públicas de formação liberal e laica, ou ajudando a pensar uma escola ideal, laica e pública para o Brasil; seria pela filantropia; pela compra de alforrias, participação em fugas; projetos de leis; processos judiciais, etc.<sup>1</sup>

Dessa forma, a desconstrução do argumento escravista passou por um processo de negação de sua legitimidade, e para isso foi necessário demonstrar que a escravidão se opunha aos princípios do cristianismo, representava uma ameaça ao Estado, era economicamente nociva, violava o direito natural, entre outros; e que por isso, seria melhor se fosse substituída pelo trabalho livre.

Esse processo começou no final do séc. XVIII, se intensificou no XIX e se consumou, ao passar pela “*Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*”, e chegar à “*Declaração dos Direitos Humanos*”.

A Maçonaria serviu como espaço de divulgação desses ideais.

Em contraposição à educação católica, a militância e a resistência dos anti-escravistas encontraram abrigo seguro dentro da Ordem, amparadas pelos seus augustos mistérios. Beneficiaram-se de uma rede de contatos e ajuda mútua que alastrou esses ideais e incendiou a jovem elite letrada<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.17).

<sup>2</sup> PONTES (2010, p.82).

## A INDIFERENÇA DA IGREJA CATÓLICA



Enquanto a Maçonaria lutava em todos os campos contra a monstruosa chaga que era a escravidão do homem negro, a Igreja Católica, com exceção dos membros que também eram maçons, permanecia na mais completa inatividade<sup>1</sup>.

Conforme o relato do historiador João Dornas Filho<sup>2</sup>:

*“Durante a campanha abolicionista, com exceções que podiam contar-se pelos dedos de uma só mão, foi completa a indiferença do Clero”.*

<sup>1</sup> PORTO (1957, p.41).

<sup>2</sup> (DORNAS, 1939).

Ao que o mesmo autor complementa:

*“A Igreja Católica, entidade cujo prestígio e cuja força operante sobre o espírito humano é um fenômeno que só pode ser negado pela má fé, não cumpriu inteiramente a sua missão social com referência à escravidão no Brasil.*

*Três longos séculos de tortura e de lágrimas, de roubo na sua expressão mais odiosa, de rebaixamento e sofrimento da criatura que foi feita à imagem e semelhança de seu Criador, deslizaram diante da impassibilidade do Instituto que tem a mais bela significação humana no mandamento da caridade.*

*Não há, em todo o curso da História do Brasil, até 1877, um único ato, um único gesto coletivo da Igreja em favor dessa raça miserável, que retribuía à servidão com a abastança, que pagava a prosperidade com o aviltamento. A própria abundância da Igreja é um reflexo do enriquecimento geral nascido do martírio secular de uma raça que nem ao menos tinha o direito de revolta.*

*Aos gemidos, às frustradas rebeldias do desespero, a Igreja de Cristo respondia com apelos displicentes de resignação, quando não retrucava com o argumento mais sólido da repressão armada, como se deu em Minas Gerais, em 1820, em que o Bispo de Mariana, pessoalmente tomou armas para esmagar uma revolta de escravos desesperados.*

*Se havia da parte da nossa Igreja, um desejo entranhado e sincero de concorrer com a sua força para a extinção dessa nódoa que ainda macula a nossa consciência, porque motivo não fez ela valer as bulas de Alexandre III, Paulo II, Urbano VIII, Benedito XIV, Gregório XVI e outros papas que condenavam e excomungavam o cativo? Onde é que ficava a disciplina, mais alto florão da Igreja Católica, quando a voz do Santo Padre era abafada pelo rendoso egoísmo que se enriquecia à custa de uma raça inteira sucumbindo nos porões sociais da escravidão”?*

O mais curioso é que enquanto o Clero deixava de dar cumprimento às bulas papais que ordenavam medidas visando à supressão da exploração do homem pelo homem, os bispos brasileiros não se abstiveram de agir quando o assunto era o combate à Maçonaria, dando origem à chamada “Questão Religiosa”.

A conclusão mais lógica e imediata é que atacando a Maçonaria eles tinham em vista tão somente silenciar a única força social que se batia denodadamente pela libertação dos escravos; e, portanto, agia contra os seus interesses.

Por fim, ficamos com as palavras do historiador Arci Tenório D’Albuquerque<sup>1</sup> sobre o assunto em questão:

*“[...] Houve dois bispos no Brasil que se levantaram, por obediência pontifícia, contra o poder imperial, porque este contrariou, num ponto secundário, a política do papado com relação à Maçonaria; em contrapartida, não houve, nem sequer, quem invocasse a mesma obediência para combater a escravidão, muito mais condenada do que a Maçonaria, por bulas, encíclicas e por mais de um concílio”.*

Como instituição, a Maçonaria foi uma força, se comparada à Igreja Católica – muito mais antiga e poderosa – que logo cedo se posicionou contra a escravidão. A Igreja Católica só se manifestou abertamente contra a escravidão em 1887, às vésperas da Abolição.

Porque tantos expoentes da abolição saíram dos quadros da Maçonaria e tão poucos dos quadros da Igreja? E porque dentre estes poucos que encontramos nos quadros da Igreja, coincidentemente, os mesmos se encontravam também nos quadros da Maçonaria, como o padre Diogo Antônio Feijó<sup>2</sup>?

---

<sup>1</sup> (D’ALBUQUERQUE, 1970)

<sup>2</sup> PONTES (2010, p. 9).

## A MAÇONARIA ABRAÇA A CAUSA DA ABOLIÇÃO



No livro “*Dicionário da Escravidão*” do professor Alaôr Eduardo Scisínio<sup>1</sup>, no verbete “*Maçonaria*”, temos a constatação de que “*a Maçonaria foi a primeira Instituição a atender o clamor dos negros*”, pois já em 1826, o maçom José Clemente Pereira apresentava um projeto pelo qual o comércio de escravos deveria acabar em todo o Brasil no último dia de dezembro de 1840. Não aconteceu como ele queria, todavia, o projeto foi transformado em Lei em 1845, mas igualmente não surtindo nenhum efeito prático, uma vez que essa Lei nunca foi realmente aplicada.

À parte disso, o “Grande Oriente do Brasil” continuava trabalhando no terreno social, fomentando de forma prática e efetiva a luta pela libertação dos escravos, com autorização de despesas para cartas de alforrias, até desembocar, na metade do século, em franca e decidida campanha abolicionista<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> SCISÍNIO (1997, in: verbete “Maçonaria”).

<sup>2</sup> (CARVALHO, 2016).

A solidariedade ao sofrimento dos escravos – pensar em um homem sendo privado de seu bem mais precioso: a liberdade – foi o caminho da Maçonaria, que tomou para si a bandeira da abolição. A humanização do escravo foi uma das formas encontradas para aproximar a discussão do povo. Como esse assunto só interessava a quem possuía cativos, a forma encontrada para difundir a ideia foram os jornais abolicionistas, que denunciavam os maus-tratos e causavam comoção na população. Sendo a evolução do homem uma das bandeiras maçônicas, as ligações entre a imprensa abolicionista e os maçons ampliaram propositalmente o foco de discussão, saindo de dentro dos muros das Lojas e indo para o dia a dia da nação, através das diversas publicações<sup>1</sup>.

Assim, é correto afirmar que o movimento abolicionista, no âmbito maçônico, começou, praticamente, desde a criação do “Grande Oriente do Brasil”, a primeira Obediência Maçônica nacional, a 17 de junho de 1822, quando o Brasil já vinha sofrendo pressões internacionais para estancar o tráfico de escravos, pois o movimento mundial, nesse sentido, vinha ocorrendo há algumas décadas, depois que a prática do transporte de africanos para as colônias do Novo Mundo se tornara um problema social de vulto, agitando os meios políticos e intelectuais, além de sensibilizar a opinião pública europeia<sup>2</sup>.

E a 07 de novembro de 1831, por iniciativa da Maçonaria, foram declarados livres todos os africanos importados para o Brasil<sup>3</sup>. Mas essa Lei jamais foi respeitada ou cumprida.

Antes disso, no entanto, como já foi citado anteriormente, em 1826, o célebre maçom José Clemente Pereira apresentara um projeto pelo qual o comércio de escravos devia acabar, em todo o Brasil, no último dia de dezembro de 1840.

---

<sup>1</sup> SILVA (2016, p.324).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.15).

<sup>3</sup> GOMES (1975, p.107).

Projeto este que seria convertido em Lei somente em 1845<sup>1</sup>. Outra Lei que jamais surtiu efeito real, haja vista que só existiu no papel. Entretanto, foi a partir de 1850 que a Maçonaria, notadamente, começou a perder o seu caráter “secreto” e, de maneira mais transparente, passou a mostrar a sua face humanista e humanitária, ao aderir entusiasticamente à causa abolicionista.

Nas palavras de Sônia Sales<sup>2</sup>:

*“A ‘Sociedade dos Pedreiros Livres’<sup>3</sup> foi a primeira instituição a atender, com coragem, o apelo dos negros. Já em 1826, o célebre maçom José Clemente Pereira apresentava um projeto pelo qual o comércio de escravos devia acabar em todo o Brasil, no último dia de dezembro de 1840. Este projeto foi transformado em lei em 1845. E a lei de 1850 que proibiu o tráfico foi de autoria do Senador Eusébio de Queirós, membro da Loja Regeneração, de Niterói. E a ‘Lei do Ventre-Livre’ foi de autoria do Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, Visconde do Rio Branco”.*

A Maçonaria teve sim, um papel muito importante no processo abolicionista brasileiro, o que muito se deve ao fato da Ordem ter sido influenciada pelos pensamentos de vanguarda na Europa, como o Iluminismo e o Liberalismo, e de sempre ter tido, entre seus membros, uma elite intelectual, fomentando a luta abolicionista, que recrudesce na medida em que a abolição é retardada.

Esses ideais formaram uma conspiração que transcendeu a Maçonaria, para onde todas essas correntes vanguardistas convergiram, transformando-se na grande força destrutiva do argumento escravagista, responsável pela mudança cultural, moral e econômica que mais tarde condenou de vez a escravidão<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> ASLAN (1997, p.101).

<sup>2</sup> SALES (2010, p.2-3).

<sup>3</sup> Outra forma de referência à Maçonaria.

<sup>4</sup> PONTES (2010, p.112).

## A LUTA DE JOSÉ BONIFÁCIO PARA O FIM DA ESCRAVIDÃO



O Gabinete do Imperador D. Pedro I era composto, principalmente, por pessoas que pertenciam aos quadros da Maçonaria, com especial destaque para José Bonifácio de Andrada e Silva<sup>1</sup>.

José Bonifácio foi o primeiro Grão-Mestre da Maçonaria brasileira, cuja primeira Obediência foi o “Grande Oriente Brasílico”, fundado a 17 de junho de 1822. Embora, na época o pensamento dominante dos maçons brasileiros pensasse para a luta pela Independência política do Brasil, já existiam os que, a par dessa luta, preocupavam-se com a situação dos escravos negros. Fechado a 25 de outubro de 1822, pelo seu Grão-Mestre, o Imperador D. Pedro I, que sucedera a José Bonifácio, o “Grande Oriente Brasílico” agora como “Grande Oriente do Brasil”, ressurgiria em 1831, tendo, novamente, José Bonifácio de Andrada e Silva como seu Grão-Mestre, numa época em que as pressões internacionais, inclusive maçônicas, iam se tornando cada vez mais fortes no sentido de abolir o tráfico de africanos<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.8).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.31-32).

José Bonifácio, por sua vez, acreditava que o Brasil estaria fadado a continuar no atraso enquanto não resolvesse de forma satisfatória a questão da escravidão africana. Para ele não bastava que se libertassem os escravos; era preciso incorporá-los à sociedade como cidadãos de plenos direitos e deveres.

“*O regime de escravidão*”, dizia o eminente maçom, “*corrompia a tudo e impedia que a sociedade evoluísse*”<sup>1</sup>.

Pelas suas próprias palavras, José Bonifácio desejava uma comunidade luso-brasileira de países autônomos, que englobasse as colônias e não admitisse a escravização dos negros.

Além de ter sido um dos primeiros brasileiros a lutar contra a escravidão, foi o primeiro a pugnar por uma reforma agrária de base, ao propor, para a comunidade, a abolição das sesmarias incultas e a distribuição de terras aos que não as possuísem e pretendessem cultivá-las<sup>2</sup>.

O gabinete de José Bonifácio de Andrada e Silva caiu em meados de julho de 1823. Segundo a historiografia oficial, uma das razões foi o ministro ter trombado de frente com os interesses dos poderosos latifundiários e senhores de escravos ao sugerir à Constituinte um projeto de lei que proibia o tráfico negreiro com posterior e gradual abolição da escravatura no Brasil.

O projeto, que nem chegou a ser apresentado, compunha-se de um preâmbulo composto por 22 páginas e 32 artigos, intitulado: “*Representação à Assembleia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura*”.

Dois anos mais tarde, já no exílio em Paris, o velho maçom explicaria as razões da sua proposta<sup>3</sup>:

---

<sup>1</sup> GOMES (2010, p. 153).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.31).

<sup>3</sup> Representação à Assembleia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura, disponível em “*Obras Científicas, Políticas e Sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*”, vol. II, (p. 117 a 158).

*“A necessidade de abolir o comércio de escravatura e de emancipar gradualmente os atuais cativos é tão imperiosa que julgamos não haver coração brasileiro tão perverso ou tão ignorante que a negue, ou desconheça. [...] Qualquer que seja a sorte futura do Brasil, ele não pode progredir e civilizar-se sem cortar, o quanto antes, pela raiz, este cancro moral que lhe rói e consome as últimas potências de vida; e que acabará por lhe dar morte desastrosa”.*

## **A PIONEIRA INICIATIVA DO SENADOR VERGUEIRO**



Já desde 1840, fora dado um grande passo para a instituição do trabalho livre no Brasil, através do Senador Nicolau de Campos Vergueiro, que fora o condutor do país, nos primeiros tempos da abdicação, em 1831, e que, nesta mesma época, dirigia, como Grão-Mestre, o “Grande Oriente Nacional Brasileiro” (do Passeio), um dos dois ramos com que a Maçonaria brasileira ressurgiu após o fechamento do “Grande Oriente Brasílico” em 1822<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.45).

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (1778-1859), nascido em Portugal e falecido no Rio de Janeiro, ocupou diversos cargos legislativos, teve participação ativa no movimento que resultou na abdicação de D. Pedro I, e fez parte da Regência Trina Provisória, juntamente com o marquês de Caravelas e o brigadeiro Lima e Silva, tornando-se, depois, um dos paladinos da abolição do trabalho escravo<sup>1</sup>.

O ano de 1840 marca o início da imigração portuguesa, fazendo com que, a partir de então, os fazendeiros tomassem a iniciativa de auxiliar o governo na importação da mão de obra. Foi quando o maçom Nicolau de Campos Vergueiro, a partir de 1841, mandou buscar, para sua fazenda de Ibicaba, em Limeira, noventa famílias de agricultores portugueses, na primeira tentativa da iniciativa privada, de usar o braço branco livre, baseada na parceria. Com esses imigrantes, Vergueiro fez um acordo, segundo o qual, a viagem, as acomodações, o dinheiro para a subsistência e para custear a lavoura, além dos empréstimos até a primeira colheita produtiva, eram os encargos do fazendeiro; e os gastos teriam que ser reembolsados pelos colonos e tirados dos lucros destes. Depois de deduzidas do valor bruto essas despesas, o lucro líquido seria dividido, meio a meio, entre o colono e o proprietário das terras. Além dos juros sobre os empréstimos serem ínfimos, poderiam, ainda, os colonos, possuir algumas cabeças de gado e algumas pequenas culturas de sua exclusiva propriedade.

Esse sistema de parceria mostrou-se ideal para as condições fundiárias da época, a ponto de, cerca de dez anos depois, 60.000 imigrantes o terem adotado na Província de São Paulo.

Em 1847, novamente num trabalho pioneiro, não julgando satisfatórios os resultados obtidos, Vergueiro mandou vir, agora da Alemanha, ainda à sua custa,

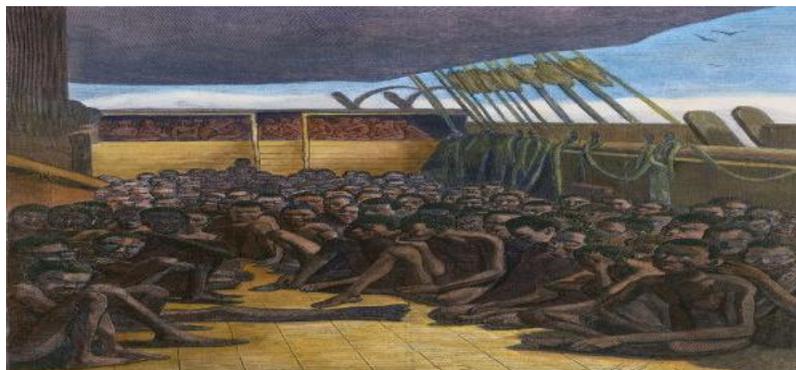
---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.45-46).

80 famílias, num total de 400 pessoas, sendo sua fazenda considerada uma propriedade modelo. Tão certo deu o sistema que os colonos que enriqueciam com o seu trabalho e adquiriam terras, mandavam buscar outros imigrantes para suas lavouras, adotando o mesmo sistema de parceria, o que ia eliminando, embora paulatinamente, o trabalho escravo<sup>1</sup>.

O exemplo de Vergueiro passou a ser imitado por outros maçons e proprietários de lavouras de café, como o Visconde de Indaiatuba, em sua fazenda Sete Quedas, em Campinas; Elias Pacheco Jordão, na fazenda Beri, em Rio Claro; Antônio de Souza Queirós, na fazenda São Jerônimo, em Limeira; Luiz Antônio de Souza Barros, na fazenda São Luís, em Piracicaba, além de outros. Isso mostrava, à própria província e ao país, que a extinção da escravidão não seria aquela tragédia para a agricultura nacional, como apregoavam os famigerados “profetas do caos”<sup>2</sup>.

## ***A MAÇÔNICA LEI EUSÉBIO DE QUEIRÓS (1850)***



Em 1850, uma lei do maçom Senador Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara, ao impor severíssimas penas aos contrabandistas de escravos, conseguiu finalmente extinguir o tráfico negreiro<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.47).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.47-48).

<sup>3</sup> ASLAN (1997, p.104).

Fortemente pressionado pela Maçonaria e pelos ingleses, o Parlamento brasileiro não teve opção a não ser promulgar a chamada “Lei Eusébio de Queirós” em 1850, que finalmente acabou com o tráfico de escravos. Os últimos desembarques clandestinos de que se tem notícia ocorreram em 1856, seis anos após a publicação da nova lei. O fato foi amplamente denunciado pela Maçonaria através de seus canais na imprensa, e cerca de quinhentos negros desembarcados ilegalmente foram imediatamente postos em liberdade.

Segundo José Castellani<sup>1</sup>:

*“Nessa época é que ocorria o primeiro fato político-social marcante do movimento abolicionista, com a aprovação da Lei Eusébio de Queirós, que extinguiu o tráfico de escravos africanos, depois de décadas de pressão inglesa e de muitos acordos internacionais não cumpridos pelo Brasil. A lei, sancionada a 04 de setembro de 1850, fora elaborada, apresentada e executada por Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara, ministro da Justiça do Gabinete Conservador de 1848-1852, presidido, inicialmente, por Pedro de Araújo Lima (Marquês de Olinda) e, depois, por José da Costa Carvalho (Marquês de Monte Alegre)”.*

O historiador Manoel Gomes<sup>2</sup> assim escreveu sobre a “Lei Eusébio de Queirós” que deu origem a todas as outras que a seguiram:

*“Já em 1850, a 04 de setembro, uma Lei apresentada pelo maçom Eusébio de Queirós proibia o tráfico de negros; a 28 de setembro de 1871, uma nova conquista maçônica: a Lei do Ventre-Livre, pela qual ficavam livres os negros nascidos no Brasil; e em 1874, a 25 de março, também sob a égide da Maçonaria, são redimidos os negros sexagenários”.*

Eusébio de Queirós, como verdadeiro maçom, era abolicionista e contava com o apoio do Senador Nabuco de Araújo.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (2001, p.6-7).

<sup>2</sup> GOMES (1975, p.119).

Enfrentando tenaz oposição dos escravocratas, dos indignos exploradores do braço negro, o Ministério arremessou-se à luta pela abolição. Em 04 de setembro de 1850 foi aprovada a Lei nº 584, que proibia o tráfico de escravos e estabelecia penas rigorosas para os transgressores. Foi a primeira lei em realidade eficiente contra a escravidão. Era a extinção do tráfico desumano dos africanos<sup>1</sup>.

Assumindo o Ministério da Justiça, Eusébio de Queirós iniciou a preparação da lei que iria extinguir o tráfico de escravos, agindo, nesse caso, de acordo com todos os demais membros do Gabinete, os quais percebiam que questão não poderiam mais ser protelada, sob pena de agravar as tensões internacionais, principalmente com a Inglaterra.

Para que não fosse perdido tempo, aproveitou-se o projeto de Barbacena, de 1837, ao qual foram propostas emendas que eliminassem as críticas que haviam sido feitas à proposta primitiva.

Finalmente, a 04 de setembro de 1850, a lei era sancionada como “Lei Eusébio de Queirós”. O Governo Imperial de D. Pedro II colocou tal ênfase em sua atuação repressiva do tráfico, que o número de escravos desembarcados no país, que fora de 23.000 em 1850, passou para apenas 3.287, em 1851, baixando para 700, em 1852; e entre 1853 e 1856 ocorreram apenas mais dois desembarques – em São Matheus e Serinhaem – de 512 africanos, no total, os quais foram quase todos capturados e libertados<sup>2</sup>.

Não existem documentos mostrando quando e onde Eusébio de Queirós foi “Iniciado”, mas, comprovadamente, ele foi maçom, pois atingiu o 33º Grau e foi membro honorário do “Supremo Conselho do Grau 33 do Brasil” em 1855, como expõe a “Oficina Chefe” do Rito<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> D'ALBUQUERQUE (1970, p.289).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.49-50).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.50).

## A IMPRENSA MAÇÔNICA E A CAUSA ABOLICIONISTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SECRETARIA DE GOVERNO  
E O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO CONVIDAM PARA O SEMINÁRIO:

### A IMPRENSA ABOLICIONISTA PAULISTA

DE LUIZ GAMA AO JORNAL A REDEMÇÃO

ANNO I	S. Paulo, 3 e 4 de Novembro de 2015	N.1
--------	-------------------------------------	-----

**03/11 - Terça - feira**  
**9h** Recepção  
**9h30** Abertura

Mesa 1: A Redenção e o movimento abolicionista

**10h** Quem pode contradizer Rei Lotfor? Uma análise dos projetos a respeito do trabalho dos libertos nas páginas do jornal *A Redenção*  
*Maria Helena P. T. Machado* - Professora Titular do Departamento de História da Universidade de São Paulo e Pesquisadora do Conselho Nacional de Pesquisa - CNPQ.

**10h30** O avesso da propriedade: escravidão, abolição e racismo nas páginas do jornal *A Redenção*  
*Lilla Schwarz* - Professora Titular do Departamento de Antropologia da USP e Global Scholar na Universidade de Princeton (EUA).

**11h** O jornal *A Redenção*: abolicionismos  
*Alexandre Ovsuka* - Mestrando no Programa de Pós-graduação do Departamento de História Social da Universidade de São Paulo, com orientação de Maria Helena Machado.

**11h30** Debate  
**12h30** Encerramento

Mesa 2: Abolição, Imprensa e Imprensa Negra

**14h30** Lições de "resistência": o ativismo de Luiz Gama na imprensa paulista pré-abolição.  
*Lígia Ferreira* - Docente do curso de graduação e do Programa de Pós-graduação em Letras da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo.

**15h** A civilização, a lei e as lágrimas: a retórica antiescravista em *O Abolicionista*, a *Gazeta da Tarde* e *A Redenção*  
*Angela Alonso* - Professora Livre-docente do Departamento de Sociologia da USP, presidente do Cebrap - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, membro dos comitês acadêmicos da Biblioteca Brasileira Mindlin (USP) e da Associação Nacional de Ciências Sociais - Anpocs.

**15h30** Na imprensa e pela imprensa: uma história do abolicionismo no Rio de Janeiro  
*Claudia Santos* - Professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e pesquisadora do tema abolicionismo.

**16h** Debate  
**17h** Encerramento

**17h30** Abertura da exposição do jornal *A Redenção*

**04/11 - Quarta - feira**  
**9h30** Recepção

Mesa: *A Redenção*: trajetórias em restauro

**10h** O Escravo no Arquivo Público do Estado: fundos, documentos e fontes  
*Marcelo Quintanilha* - Diretor Técnico do Centro de Acesso Permanente do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

**10h30** O restauro do jornal *A Redenção*  
*Norma Cassares* - Diretora do Núcleo de Conservação do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

**11h** Caminhos de paz  
*Nelly Martins Ferreira Candelas* - Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

**11h15** Ações Afirmativas para a População Negra  
*Elisa Lucas Rodrigues* - Coordenadora de Políticas para População Negra e Indígena.

**11h30** Debate  
**12h30** Encerramento

Local: Arquivo Público do Estado de São Paulo  
Rua Voluntários da Pátria, 596, Santana  
Informações: (11) 2089-8123  
editoria@arquivoestado.sp.gov.br

Com argumentos racionais e lógicos, muitos maçons passaram a questionar a escravidão. O estímulo advinha fundamentalmente das ideias iluministas que, entre tantas novidades, criticavam a submissão do homem à autoridade absolutista, à tradição e à superstição religiosas, incentivando o livre pensamento na direção dos Direitos Naturais e da felicidade dos povos. Assim, a Ilustração (Iluminismo) e a Maçonaria contribuíram decisivamente para alimentar a condenação doutrinária à escravidão, de modo que um crescente número de maçons passava a perceber que a escravidão negra simbolizava todas as forças que ameaçavam o verdadeiro destino do homem.

E nisso, os veículos de comunicação maçônicos foram extremamente eficazes. No Rio de Janeiro, destacavam-se os periódicos: “O Pelicano”, “A Família”, “Família Maçônica”, “O Mundo Maçônico” e “Aurora Escocesa”. Esses periódicos divulgavam entre os maçons o que estava sendo feito pelo processo abolicionista e informavam como estavam as comunicações entre as Lojas de outros estados e até de outros países. Podemos encontrar frequentemente cartas de felicitações pelas vitórias a favor da liberdade de Lojas da Colômbia, França, Inglaterra, etc.<sup>1</sup>.

O maçom Hipólito José da Costa, no “Correio Brasiliense”, foi o precursor da propaganda da abolição da escravidão no Brasil, feita pela imprensa<sup>2</sup>.

A compreensão nítida do ideal maçônico, fazendo-o desposar sempre a causa do fraco contra o prepotente, inspirou-lhe a sublime ideia de advogar, através da imprensa, pela causa da abolição da escravatura no Brasil, instituição que ele julgava incompatível com a civilização das sociedades modernas. Abriu ele, assim, a senda que primeiro trilhou, e que valeu depois tantos triunfos a Bocaiúva, Rui Barbosa, Ferreira de Araújo, Ferreira de Meneses, José do Patrocínio e tantos outros maçons, que só em 1888 colheram os louros da vitória<sup>3</sup>.

Se citarmos os jornais abolicionistas mais importantes do Séc. XIX, como: “O Correio Brasiliense”, “A Gazeta da Tarde”, “A Gazeta de Notícias”, “O Cabrião”, “O Ipiranga”, “O Radical Paulistano”, “A Redenção”, “O Arado”, “A Liberdade”, “A Cidade do Rio”, “Libertador”, “O Abolicionista”, “Os Ferrões”, “Tribuna Liberal”, “Revista Ilustrada”, “Diário Popular” e “O País”, o que encontraremos em comum entre eles além da forte ideologia liberal?

Maçons. Todos tinham ilustres maçons nas suas redações pelejando pela abolição, ou eram diretamente mantidos pela Maçonaria<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> SILVA (2016, p.331).

<sup>2</sup> LEITE (2015, p.12).

<sup>3</sup> LEITE (2015, p.13).

<sup>4</sup> PONTES (2010, p.55).

Em 1866, o maçom Castro Alves, que viria a se tornar o Poeta dos Escravos, funda, juntamente com Rui Barbosa, igualmente membro da Ordem, e outros colegas do curso de Direito de São Paulo, o jornal “A Luz”, em parceria com uma sociedade abolicionista<sup>1</sup>.

Criado em 22 de setembro de 1871, o “Boletim do Grande Oriente do Brasil” também teve um importante papel na causa abolicionista. Já em seu número de estreia, o editorial adotou uma postura de repúdio perante o cativo, nos seguintes termos<sup>2</sup>:

*“A Maçonaria, sem política, nem partidos, dirigiu-se também à resolução do problema, estabelecido um dos meios da abolição do cancro que destrói infelizmente a nossa sociedade. Era preciso mais um complemento à obra tão dignamente encetada; e ei-lo, sustentado vigorosamente no Parlamento pelo nosso atual Grão-Mestre e a presente administração, tornando-se credora das bênçãos da humanidade e do país por levar a efeito a lei geral que concedeu, desde 28 de setembro, a liberdade a milhares de infelizes que nasceram no Brasil. O governo do estado certamente reformará a lei, se assim julgar necessário e concluirá sua digna tarefa, extinguindo completamente a escravidão e continuando a introduzir no país o elemento que substitua o braço escravo”.*

Esse trecho denota a confiança no governo, justificada pela participação maçônica nele, em especial do Visconde do Rio Branco<sup>3</sup>.

Por conta da grande visibilidade alcançada pelos meios de comunicação dos maçons, surgiu uma gama de outros jornais com o mesmo propósito. O desprezo pela escravidão era manifestado em tom uníssono e recorrente nessas publicações,

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.59).

<sup>2</sup> Texto extraído do “Boletim do Grande Oriente do Brasil: ao Vale do Lavradio”. Rio de Janeiro, RJ: editorial, dezembro de 1871.

<sup>3</sup> SILVA (2016, p.331).

O repúdio tendia a discursos inflamados e à reflexão sobre o papel dos maçons naquele momento, conforme podemos conferir no discurso abaixo, transcrito da edição de maio de 1872 do “Boletim do Grande Oriente do Brasil: ao Vale do Lavradio”<sup>1</sup>:

*Nenhum erro é mais antigo, nenhuma instituição é mais hedionda do que a escravidão; entretanto, está quase extirpado este medonho cancro social. A Maçonaria unida reassume de hoje em diante seu posto de honra; ela será a guarda avançada do progresso da humanidade. Educando o filho, emancipando o escravo, amparando a viúva, protegendo as classes desvalidas e libertando a consciência do homem do férreo jugo do despotismo clerical, ela se recomendará à posteridade pelos relevantes serviços em prol da civilização.*

Percebe-se aqui a forma engajada como a Maçonaria tomava para si a responsabilidade da libertação dos cativos, além da percepção sutil de que estava no caminho para tal. O envolvimento dos maçons contra a escravidão ocorreu desde as primeiras leis e foi até a participação direta. Na página 98 do mesmo boletim, menciona-se a entrega de 12 cartas de liberdade a menores alforriadas por iniciativa da Ordem<sup>2</sup>.

A “Gazeta de Notícias”, fundada em 1876, foi o jornal pioneiro na campanha abolicionista do Rio de Janeiro, pois seu proprietário, Ferreira de Araújo, convidara um amigo seu de nome José Carlos do Patrocínio, e irmão maçom, para trabalhar, em 1879, no jornal. José do Patrocínio, influenciado por Pierre Joseph Proudhon, maçom francês da Loja “*Sincerité*”, terminava os seus editoriais afirmando sempre que “*A escravidão é um roubo e todo dono de escravo é um ladrão*”, angariando com isso, a simpatia de um crescente número de adeptos para a causa abolicionista<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Texto extraído do “Boletim do Grande Oriente do Brasil: ao Vale do Lavradio”. Rio de Janeiro, RJ: p. 187, maio de 1872.

<sup>2</sup> SILVA (2016, p.331-332).

<sup>3</sup> PONTES (2010, p.57).

Em 1880 apareceu “O Abolicionista”, editado pela “Sociedade Brasileira Contra a Escravidão”, o qual criticava a escravidão em virtude da “péssima imagem” que o Brasil tinha no exterior.

Como já citado, a essa sociedade pertenciam José do Patrocínio e Joaquim Nabuco, entre outros, com forte presença maçônica<sup>1</sup>.

O “Diário de Notícias” foi criado em 08 de novembro de 1884, por José Maria Lisboa e Américo de Campos, ambos maçons; e a maioria dos participantes desse jornal eram ligados à Maçonaria, como Rangel Pestana e Aristides Lobo, que proporcionou ao jornal o “furo” nacional da “Lei Áurea”, já na edição vespertina de 14 de maio de 1888, um feito para a época<sup>2</sup>.

Destaca-se ainda nesse contexto, a Loja Maçônica “União e Progresso” de Vitória, local de encontro dos membros da elite. A Loja Maçônica representou um profícuo espaço de debate político durante os últimos anos da escravidão na província do Espírito Santo.

Entre seus frequentadores encontravam-se José Feliciano Moniz Freire e seu filho José de Mello Carvalho Moniz Freire, ambos redatores dos principais jornais antiescravistas da capital, o “Jornal da Vitória” e o “A Província do Espírito Santo”, respectivamente.

Esse último, em sociedade com Cleto Nunes, outro importante integrante da Maçonaria local e contando com a participação de Francisco de Lima Escobar, Francisco Urbano Vasconcelos, Manoel Pinto Aleixo Netto, Alpheo Monjardim, Tito Machado, Basílio Carvalho Daemon, entre outros representantes da Ordem engajados na campanha contra a escravidão, assim como de alguns profanos como o professor Afonso Cláudio.

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.57).

<sup>2</sup> PONTES (2010, p.59).

Afonso Cláudio – figura de destaque do movimento abolicionista de Vitória – embora não fosse maçom, comungava dos mesmos ideais e lecionava no Liceu da Loja Maçônica “União e Progresso” como professor de História<sup>1</sup>.

## O MAÇÔNICO MOVIMENTO ABOLICIONISTA



O fim do tráfico negreiro com a África criou uma nova forma de comércio de escravos no Brasil, desta vez entre as províncias do Norte e as do Sul. Donos de engenhos de açúcar em decadência no Nordeste passaram a vender os seus cativos para os barões do café do Vale do Paraíba e de Minas Gerais. O resultado foi a maior migração forçada de pessoas em toda a história brasileira. No espaço de apenas dez anos, entre 1864 e 1874, o número de escravos nas províncias nordestinas declinou de 774 mil para 435 mil. Enquanto isso, nas regiões cafeeiras a população escrava saltou de 645 mil para 809 mil. Só na província de São Paulo o número mais que dobrou, passando de 80 mil para 174 mil cativos<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> (PÍCOLI, 2009).

<sup>2</sup> FAUSTO (2009, p.112).

Não era, portanto, a extinção do tráfico, o fim de fato da escravatura no Brasil. O grave problema social continuava.

E a opinião pública, já sensibilizada por ele, ia, lentamente, caminhando no sentido de novas medidas antiescravistas. Foi quando as Lojas brasileiras e muitos maçons, independentemente das Obediências a que pertenciam, tornaram-se figuras exponenciais do movimento abolicionista, não só pela propaganda em favor da total abolição da escravatura, mas também pela ação efetiva na libertação e proteção de escravos fugidos<sup>1</sup>.

Antes mesmo que a abolição tivesse sido realizada no Brasil, a escravidão já tinha sido condenada, tanto do ponto de vista moral quanto do econômico, nos países desenvolvidos.

O Brasil, Cuba e Porto Rico eram, no fim do século XIX, os únicos países onde ainda havia escravidão. Porto Rico aboliu a escravidão em 1873 e Cuba em 1880, restando apenas o Brasil como o último país sul-americano a manter o regime escravista.

É dessa época, o início da conscientização da opinião pública brasileira para o grave problema social representado pela escravatura, já que o progresso do país, graças ao surto da lavoura cafeeira, possibilitava melhores condições culturais e político-sociais para algumas camadas urbanas, onde as ideias liberais e democráticas circulavam. Iniciava-se, então, uma luta, que teria o seu apogeu na década de 80 do século XIX, na qual iriam se destacar nomes maiúsculos do movimento abolicionista, como Luís Gama, Antônio Bento, José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, Silva Jardim, Rui Barbosa e outros (diga-se de passagem: todos maçons)<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.54).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.51).

Depois da lei do maçom Eusébio de Queirós, de 1850, que extinguiu o tráfico, a escravidão, no Brasil, continuou a ser mantida pela reprodução. Isso levou o “Comitê Francês de Emancipação”, entidade organizada pelo “Grande Oriente da França”, a solicitar, ao governo brasileiro, em 1867, a libertação total dos escravos no País; o Governo Imperial, por meio de Zacarias de Góes, chefe do Gabinete, responderia atenciosamente ao pedido, esclarecendo que, após a Guerra do Paraguai, em que o Brasil se empenhava no momento, a questão seria tratada com o devido carinho e respeito.

A essa altura dos acontecimentos, muitas Lojas já se encontravam em plena efervescência abolicionista, além de republicana, já que, na realidade, a campanha pela abolição ocorreu, nos meios maçônicos, em paralelo com a campanha republicana, sendo ambas baseadas na radicalização de posições assumidas por uma ala jovem da Maçonaria brasileira, representada no governo central, no Parlamento, nos quartéis, nas letras e nas ciências<sup>1</sup>.

Foi quando começaram, realmente, com maior ênfase, os movimentos maçônicos, nas Lojas, com a finalidade de promover a alforria de escravos e de impedir que os seus membros e os seus candidatos à Iniciação Maçônica mantivessem escravos ou contribuíssem para que o tráfico negreiro não fosse estancado; enquanto iniciativas individuais de maçons contribuía para fugas em massa de escravos e a sua proteção para evitar a recaptura<sup>2</sup>.

Em outras palavras, a par da campanha republicana, encetada por várias dessas Lojas, prosseguia, sem trégua, a luta abolicionista, que contava com inúmeros maçons de peso, como Luís Gama, Joaquim Nabuco e José do Patrocínio<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> (CARVALHO, 2016).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.51-52).

<sup>3</sup> (CARVALHO, 2016).

## O EXEMPLO PRECURSOR DA MAÇONARIA GAÚCHA



Em relação ao abolicionismo, embora só na década de 1880, ele se tivesse tornado mais marcante, o fato é que, mesmo antes da conscientização pública para o calamitoso problema da escravidão, diversos atos isolados de maçons, já marcavam o movimento, como é o caso da atitude pioneira da República Rio-Grandense, originária da eclosão da “Revolução Farroupilha”, liderada pelos maçons Bento Gonçalves e David Canabarro, fazendo libertar de acordo com o Decreto de 11 de maio de 1839, todos os escravos da Província “*aptos para a profissão das armas, oficinas e colonização, a fim de acelerar de pronto a emancipação dessa parte infeliz do gênero humano*”<sup>1</sup>.

Ou seja, durante a “Revolução Farroupilha” os combatentes negros foram declarados livres. No caso específico desse maçônico empreendimento revolucionário, a derrota militar do movimento, após dez anos de batalha, deixou plantadas as sementes da abolição da escravatura (1888), assim como do pacto federativo, da implantação do sistema republicano e do regime democrático.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.52).

No próprio exército farroupilha havia o “Corpo de Lanceiros Negros” formado por mais de 600 homens negros e comandado pelo maçom Antônio de Souza Neto, e que teve participação decisiva nas principais batalhas daquela revolução<sup>1</sup>.

Cabe esclarecer ainda, que como demonstração inequívoca de sua coerência para com os ideais maçônicos do abolicionismo, a Loja “Philantropia e Liberdade”, na sessão do dia 18 de setembro de 1835, por decisão unânime dos Irmãos presentes, destinou o “*Tronco de Beneficência*” para a compra de uma Carta de Alforria de um escravo de meia idade, conforme comprova a Ata da referida reunião.

## **A MAÇÔNICA DECLARAÇÃO DE SALDANHA MARINHO**

Joaquim Saldanha Marinho nasceu em 04 de maio de 1816, em Olinda, Pernambuco. Era filho do Capitão de Artilharia Pantaleão Ferreira dos Santos e da senhora Ágata Joaquim Saldanha. O pai de Saldanha Marinho foi um dos executados na “Revolução de 1817”, quando o garoto tinha apenas um ano de idade.

Aos vinte anos bacharelou-se em Direito; um ano depois já era promotor, professor de geometria, inspetor da província e foi deputado por três legislaturas. Fundou e foi Grão-Mestre do “Grande Oriente dos Beneditinos”.

De 1863 até 1895 (ano da sua morte – faleceu no dia 27 de maio de 1895, aos 79 anos), o seu nome marcou profundamente todos os grandes atos e eventos da Maçonaria brasileira.

---

<sup>1</sup> GIRARDI (2015, p.8-9).

Na questão da abolição da escravidão, Saldanha Marinho foi quem deu o “grito oficial do abolicionismo maçônico”, em 1865.

Tardavam outras medidas, além da extinção do tráfico. O Brasil, empenhado desde 1864 na Guerra do Paraguai, não atacava outros problemas, como o da escravidão, mesmo diante de pressões internacionais e apelos de instituições filantrópicas de outras nações. O “Comitê de Emancipação da França”, entidade mantida pela Maçonaria Francesa, através do “Grande Oriente da França” solicitava ao governo imperial brasileiro, em 1867, a libertação total dos escravos no país. Zacarias de Góes, chefe do Gabinete de Ministros respondia, então, em nome do governo brasileiro, atenciosamente, esclarecendo que logo após a Guerra do Paraguai a questão seria tratada com carinho. Foi nessa situação que as Lojas começaram a tomar medidas de âmbito interno, para dar a sua contribuição à libertação dos escravos<sup>1</sup>.

Em um eloquente discurso proferido a 16 de maio de 1865, o Grão-Mestre do “Grande Oriente dos Beneditinos”, Saldanha Marinho lançou o grito oficial do abolicionismo maçônico:

*“A emancipação dos escravos saia do seio da Maçonaria”.*

O grande historiador maçônico José Castellani<sup>2</sup> ainda fornece outros detalhes:

*“Tendo o Grande Oriente dos Beneditinos recebido o apoio do Grande Oriente Lusitano e do Grande Oriente da França, seus adeptos fizeram grandes comemorações e Saldanha Marinho, em discurso de 16 de maio de 1865, dizia, com exagero: ‘A França, Portugal e o Brasil formam, desde agora, uma só família, para os maçons submetidos ao Grande Oriente do Brasil’ (a alusão, evidentemente, era ao seu Grande Oriente). Apesar da fama de cisionário, Saldanha*

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.56-57).

<sup>2</sup> CASTELLANI (2001, p.10).

*Marinho era respeitado como abolicionista e republicano; e foi nesse discurso que ele lançou o grito oficial do abolicionismo maçônico: ‘A emancipação dos escravos saia do seio da Maçonaria’”.*

A luta de Saldanha Marinho pela abolição da escravatura foi muito efetiva.

Em 1874, ele visitou Pelotas no RS, e os maçons de lá, como forma de comemoração pela ilustre visita, alforriaram dois meninos escravos, em sua homenagem.

Em 1876, Saldanha Marinho mais uma vez demonstrou estar muito à frente de seu tempo, quando autorizou a iniciação maçônica de escravos libertos<sup>1</sup>.

## **AÇÕES MAÇÔNICAS EM PROL DA LIBERTAÇÃO DE ESCRAVOS**



As Lojas Maçônicas logo constituíram-se em importantes frentes de combate à escravidão. Desempenharam um papel significativo no movimento emancipacionista brasileiro.

Notadamente podemos citar o exemplo da Loja “América” do oriente de São Paulo, cujos esforços filantrópicos eram reconhecidos pelos jornalistas do “Radical Paulistano”, teve as suas ações antiescravistas propagadas nas duas décadas que antecederam à promulgação da “Lei Áurea”.

---

<sup>1</sup> FAGUNDES (1989, p.82).

A mencionada Loja constituiu-se em um poderoso espaço de discussões favoráveis à reforma nas relações escravistas. Compareciam em suas reuniões figuras importantes do cenário emancipacionista em São Paulo, principalmente estudantes e professores da Faculdade de Direito simpáticos à causa. Nomes como Rui Barbosa, José Bonifácio (o moço), Luiz Gama e Saldanha Marinho apareciam com frequência publicamente divulgando as ações da organização<sup>1</sup>.

Da mesma forma, a Loja “Piratininga”, uma das mais tradicionais oficinas maçônicas de São Paulo e do Brasil, embora fundada a 28 de agosto de 1850, na capital de São Paulo, já em sua 15ª sessão, realizada a 28 de outubro de 1850, apenas dois meses depois de sua fundação, aprovava uma proposta para que um dos quesitos a serem avaliados pelas sindicâncias dos candidatos à Iniciação seria dirigido no sentido de saber “*se o profano se dá ao detestável comércio de carne humana*”<sup>2</sup>.

Enquanto isso, a Loja “Perseverança”, de Paranaguá (PR) dava início ao movimento naquela Província, publicando uma resolução em 18 de novembro de 1867<sup>3</sup>, segundo a qual, todo ano, no dia 23 de junho, véspera da festa de São João, a Loja reunir-se-ia em sessão magna e procederia a libertação de tantas escravas do sexo feminino e menores de quatro anos de idade quantas fosse possível, utilizando para tal todos os fundos, tanto da tesouraria como de beneficência que excedessem os seus gastos normais.

Já a Loja “Perseverança III”, de Sorocaba, tem em seus registros, o fato de ter sido a primeira instituição do gênero a constituir-se formal e especificamente com o objetivo de trabalhar pela abolição da escravatura e pela educação, tanto dos antigos trabalhadores quanto da nascente classe operária sorocabana, em

---

<sup>1</sup> (PICOLI, 2009).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.45).

<sup>3</sup> Ver “ANEXO 01: Resolução da Loja Perseverança”.

1869, através de uma proposta idealizada por Ubaldino do Amaral<sup>1</sup>.

E a 04 de abril de 1870, na Loja “América” de São Paulo (SP), dava entrada, assinado por Rui Barbosa um projeto-de-lei<sup>2</sup> que, ao contrário dos seus antecessores, não se limitava à sua Loja, mas era muito mais abrangente, representando uma convocação a todas as Lojas de seu círculo, para que participassem de um esforço coletivo pela libertação dos escravos, doando um quinto da receita total que obtivessem para este fim; e em prol da educação popular, criando e mantendo escolas gratuitas de ensino primário para adultos e para crianças de todas as classes sociais e de ambos os sexos.

Este projeto valeu mais como a apresentação de uma ideia, pois a Loja “América” deve ter se limitado a enviá-lo ao “Grande Oriente dos Beneditinos”, de cuja jurisdição a Loja fazia parte.

O líder dessa obediência, Joaquim Saldanha Marinho, diante das inúmeras dificuldades para a consolidação da Obediência e do precário equilíbrio desta, arquivou o original, que, posteriormente, seria doado à “Casa Rui Barbosa”. O projeto, todavia, foi uma demonstração do espírito que animava a juventude maçônica da época<sup>3</sup>.

Outra forma de participação da Maçonaria no processo de emancipação gradual do escravo foi através da Literatura, por meio da promoção da mudança de pensamento da sociedade civil. Diversos escritores do século XIX que tinham como tema principal de suas obras a escravidão eram maçons. A solidariedade para com o negro – escravos e libertos – era estimulada pela divulgação do seu sofrimento, o que os poetas e literatos maçons sempre souberam fazer com primazia<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.32).

<sup>2</sup> Ver “ANEXO 02: Projeto de Lei de Rui Barbosa”.

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.65).

<sup>4</sup> SILVA (2016, p.334).

Assim, o envolvimento desses intelectuais no movimento abolicionista foi extremamente importante. As suas obras atravessaram o tempo e até hoje nos permitem analisar a escravidão sob um ponto de vista conjuntural e diligente, visto que foram escritas por mentes contemporâneas à situação de ocorrência dos fatos retratados<sup>1</sup>.

Dois exemplos clássicos de obras literárias produzidas por maçons com fins abolicionistas podem ser conferidas nos poemas “*Quem sou eu?*” de Luís Gama e “*Navio Negroiro*” de Castro Alves, também conhecido como o “poeta dos escravos”.

## AS LOJAS MAÇÔNICAS COMPRAM CARTAS DE ALFORRIA



Nessa época, muitas Lojas Maçônicas já se encontravam em plena ebulição, em torno das causas abolicionistas e republicanas, que caminhavam lado a lado nos meios maçônicos. Ambas eram baseadas na radicalização de uma ala jovem da Maçonaria brasileira, representada no Governo Imperial, no Parlamento, nos quartéis, nas letras, nas ciências e nas artes<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> SILVA (2016, p.335).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.69).

A filantropia das Lojas daquele período era geralmente encaminhada para a libertação de escravos. Exemplo disso é que já a 08 de junho de 1833, o “Grande Oriente do Brasil” autorizava uma despesa para a libertação de uma escrava, fazendo o mesmo a 22 de setembro de 1835, com relação a um escravo<sup>1</sup>.

E assim se fazia em todo o Brasil.

São inúmeras as atas de Lojas Maçônicas determinando o pagamento de alforrias.

A Loja “Perseverança III” de Sorocaba, na sessão realizada em 07 de agosto de 1869, de acordo com José Castellani<sup>2</sup>, aprovava uma proposta nos seguintes termos:

*1. Colocar-se-á, na Loja, uma caixa denominada “Emancipação”, na qual os Iniciados, a convite do Venerável Mestre, bem como qualquer Irmão, quando queiram, depositarão as suas ofertas.*

*2. O produto dessa caixa será destinado, exclusivamente à libertação de crianças do sexo feminino de 02 a 05 anos de idade.*

*3. As crianças libertadas ficarão sob a proteção da Loja.*

*4. Serão absolutamente proibidos os banquetes e ceias que o uso tem admitido nas Iniciações; devendo, o Venerável Mestre, convidar os recipiendários a reverterem as quantias que despenderiam com isso, em donativos para a “Caixa de Emancipação”.*

Na ata da Sessão Magna de Posse e Instalação da Loja “Fidelidade Mineira”<sup>3</sup>, de Juiz de Fora (MG), datada de 1º de junho de 1873, temos que:

---

<sup>1</sup> ASLAN (1997, p.103).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.121).

<sup>3</sup> COSTA (1999, p.73).

*“[...] O Grão-Mestre convidou o Irmão 1º Grande Vigilante a dirigir os trabalhos enquanto cobria o Templo. Pouco depois fez a sua reentrada com as solenidades, trazendo pela mão a escrava Honorata, de 14 anos. Para a sua liberdade tinha a quantia de 411\$000, e retomando o Malhete fez anunciar à Loja a liberdade de Honorata. A Oficina, neste ato, levantando-se, aplaudiu o ato de cavalheirismo e filantropia, demonstrando todos os elevados sentimentos que cresciam em seus corações. Os Irmãos Venerável e Secretário da Loja Fidelidade Mineira então cobriram o Templo, e voltando, conduziam uma escrava de nome Thereza, de 18 anos, para ser auxiliada pela Loja, de ordem a ser considerada livre daquele momento em diante; e consultada a Loja, foi com entusiasmo devidamente aplaudida e adotada a ideia”.*

Em 1874, por exemplo, a Ata da Loja “Lealdade e Brio” de Resende - RJ, de 15 de outubro, também dá conta da libertação de uma escrava:

*“Dia 15 de outubro de 1874 – Sessão de Finanças.*

*Foi pedido um tronco<sup>1</sup>, requerido pelo Irm. Umbelindo, para comprar a Carta de Alforria da escrava de nome Benedita, com 12 anos presumíveis, que viera à porta da Loja pedindo misericórdia por estarem a sua procura a fim de açoitá-la e reconduzi-la ao tronco. Corrido o “Tronco de Beneficência”, foi recolhida a quantia de 200\$000 (duzentos mil réis) e a escrava libertada”.*

O autor Nilton de Almeida<sup>2</sup> fornece informações mais detalhadas sobre esse episódio:

*“Isto é o que diz a Ata do dia, mas contam os Irmãos mais antigos que há anos passados comentavam os daquela época que num dia de tempestade, quando se discutia as despesas da Loja, foram ouvidas fortes pancadas na porta da frente, acompanhadas de gritos de socorro. O Irmão Umbelindo, Cobridor, foi*

<sup>1</sup> “Tronco” em linguagem maçônica significa “coleta de dinheiro”.

<sup>2</sup> ALMEIDA (1970, in: Boletim Comemorativo do Centenário da Loja “Lealdade e Brio” datado de 11 de dezembro).

*atender. E uma escrava abraçou-lhe as pernas e gritava por socorro, pois vinham lhe matar por ter fugido do tronco. O Irmão perguntou-lhe por que viera ter ali e a escrava contou-lhe que já fora em diversas casas, mas não a atenderam e na última mandaram-na ir lá (na Loja) que seria atendida. Com o alarido, outros Irmãos foram saber o que se passava e a Sessão foi suspensa, ocasião em que chegaram o feitor de uma fazenda, acompanhado de dois escravos que vieram ao encalço de Benedita. Entrando em entendimentos, foi tratado o preço de 200\$000 pela escrava. Procurando saber o que acontecera, o feitor contou que a escrava fingia-se de doente e fora amarrada ao tronco para castigo, quando a menina, chorando em lágrimas convulsas, e tremendo de febre, contou que há dias estava doente, não comia e não tinha mais forças para o trabalho; que a matassem, mas pelo amor de Deus não a deixassem voltar para o tronco. Reaberta a sessão, agora para resolver o caso de Benedita, foi corrido o “Tronco de Beneficência” e completada a quantia do preço ajustado pelo Irmão Umbelindo, o qual ficou responsável pela escrava. Até por volta de 1920, e mesmo depois, Benedita era apontada nas ruas de Resende, como a escrava que os maçons libertaram”.*

Consta ainda que essa mesma Loja, em 28 de abril de 1878, reuniu a quantia de 220\$000 (duzentos e vinte mil réis) com a qual comprou a carta de alforria de um escravo de 03 anos de idade chamado Pedro, cujo dono queria matá-lo por ter feito uma travessura.

Em todas as atas dessa Loja, sempre consta que “determinado Irmão” libertou uma criança ou uma preta velha.

Outro exemplo é a declaração que consta na Carta de Alforria do escravo de nome Abel, libertado pela Loja Maçônica “Fraternidade” de Santos<sup>1</sup>, em 1º de março de 1871 e que transcrevemos abaixo:

---

<sup>1</sup> COSTA (1999, p.71).

*“Eu, abaixo assinada, declaro que sou senhora e possuidora de um escravo de nome Abel, de 05 anos de idade, crioulo, natural de Santos, do qual, pela presente, concedo plena liberdade, visto ter recebido da Comissão da Loja Maçônica “Fraternidade”, a quantia de 300\$000 (trezentos mil réis). E para clareza, firmo a presente Carta de Alforria, que assino com testemunhas.*

*Santos, 1º de março de 1871.*

*Maria Eufrosina Martins.*

*Testemunhas: Henrique Porchat de Assis e João José Frederico Ludovice”.*

Em 29 de novembro de 1873, durante a inauguração do novo Templo da mesma Loja “Fraternidade” de Santos outra escrava foi liberta, conforme o trecho abaixo que consta na ata dessa sessão:

*“[...] e corre o Tronco de Beneficência que produziu R\$ 107:420 destinados para a libertação da pardinha Domingas, conforme já resolvido e como é de estilo nestes atos [...]”.*

O historiador Alaôr Eduardo Scisínio<sup>1</sup> esclarece ainda que, a 02 de março de 1879, uma Comissão de Veneráveis entregava ao Grão-Mestre Visconde do Rio Branco, dez cartas de alforria de escravos libertados por suas Lojas durante uma reunião do “Grande Oriente” ao qual pertenciam.

A Loja “Fraternidade Cearense”, de Fortaleza, também costumava alforriar, a bom preço, nas suas festas, levas inteiras de escravos; e nas famílias de maçons dos seus quadros, os grandes regozijos eram registrados com cartas de liberdade<sup>2</sup>.

Da mesma forma, na noite de 24 de dezembro de 1882, véspera de Natal, ocorreu uma sessão solene na Maçonaria local, destinada a alforriar a escrava

<sup>1</sup> SCISÍNIO (1997, in: verbete “Maçonaria).

<sup>2</sup> GOMES (1975, p.120).

Herculana – pertencente à viúva Irinel Soter Caio Wanderley – e a escrava Luzia – da firma Cavalcanti & Irmãos<sup>1</sup>.

A ideia da abolição da escravatura igualmente vingou em Mossoró. Os mossoroenses abraçaram-na com entusiasmo, especialmente a Loja Maçônica “24 de Junho” que naquela época (1882), estava em pleno florescimento. E ainda em 1882, eram alforriados os primeiros escravos, pela verba do “fundo de emancipação” e por donativos de particulares, membros da Loja Maçônica “24 de Junho”<sup>2</sup>.

Já no Rio Grande do Sul, a Loja “Rocha Negra”, de São Gabriel – fundada em 29 de junho de 1873; e que, em 20 de setembro do mesmo ano, iniciaria o então coronel Deodoro da Fonseca –, desde a sua fundação passou a libertar sistematicamente escravos em cada uma das suas sessões semanais. E, com tal sistemática, em 1884, já havia libertado, sem nenhuma exceção, todos os escravos do município.

Tais registros, assim como tantos outros, evidenciam, de forma clara e incontestável, que era um costume consentâneo das Lojas Maçônicas, em geral, durante os atos e sessões solenes principalmente, libertarem, pelo menos um escravo.

Em outra linha de ação surgiam, amparadas pelos mantos da Maçonaria, as “Sociedades Libertadoras”, ao mesmo tempo em que a imprensa maçônica igualmente aliava-se, com todo fulgor, às Lojas na luta em prol da causa abolicionista.

Por iniciativa da Loja “24 de Junho” de Mossoró, fundada em 1873, criou-se a “Sociedade Libertadora Mossoroense”, em 06 de janeiro de 1883. Sua primeira diretoria ficou assim constituída: **Joaquim Bezerra da Costa**, presidente; **Ro-**

---

<sup>1</sup> (MAIA, 2009).

<sup>2</sup> (D’ALBUQUERQUE, 1970).

**mualdo Lopes Galvão**, vice; **Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque**, secretário; Cel. Francisco Gurgel de Oliveira; **Manuel Cirilo dos Santos**; **Salvador Bráulio de Albuquerque Montenegro**; **Manoel Benício de Melo**; Conrado Maia e **Francisco Romão Figueira**, onde todos os elementos grifados eram maçons, de modo que como se vê, predominavam na diretoria daquela sociedade os elementos da Maçonaria<sup>1</sup>.

A eles seguiram diversos pequenos municípios, até que, a 08 de maio de 1883, a liberdade, para os cativos, chegou à Fortaleza. Era o passo que antecedia o clímax: pois a 25 de março de 1884, finalmente, era abolida a escravidão na Província do Ceará, quatro anos antes da “Lei Áurea”. E tudo fora feito, principalmente, através do trabalho incessante da “Sociedade Libertadora Cearense”, de nítida inspiração maçônica<sup>2</sup>.

Para encerrar esta parte e corroborar, de forma incontestável, a participação efetiva das Lojas Maçônicas na promoção e libertação de cativos, o periódico gaúcho de cunho maçônico “A Federação”, que circulou na década de 1880 em Porto Alegre, publicava, a 17 de maio de 1884, a seguinte nota, conforme relata o pesquisador Manuel Gomes<sup>3</sup>:

*“DECLARAÇÃO – A Comissão encarregada pela Loja Maçônica “Luz e Ordem”, que funciona nesta capital, para promover a libertação dos escravos a 24 de junho próximo vindouro, convida a todos os interessados a apresentar suas petições, reclamações ou explicações ao nosso tesoureiro Bento Batista Orsi, à Rua Voluntários da Pátria nº 237, até o dia 12 de junho, dia esse em que a Comissão designará os escravos que serão libertos na conformidade com o di-nheiro em Caixa, ficando o escravo na obrigação de ir buscar a sua carta de libertação no dia 24 de junho, às 08 horas da noite, na Casa Maçônica, à Rua*

---

<sup>1</sup> (D’ALBUQUERQUE, 1970).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.123).

<sup>3</sup> GOMES (1975, p.121).

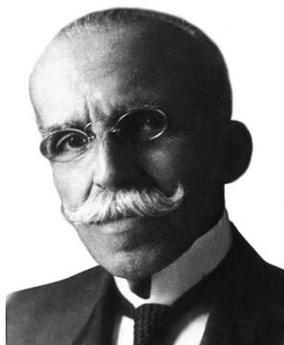
*Senhor dos Passos.*

*Porto Alegre, 16 de maio de 1884.*

*O presidente – João Carlos Queima.*

*O tesoureiro – Bento Batista Orsi.*

## **RUI BARBOSA: MAÇOM E ABOLICIONISTA**



Nascido em Salvador, Bahia, a 05 de novembro de 1849, Rui Barbosa de Oliveira foi jurista, orador brilhante e político, sendo reconhecido inclusive como “*O Estadista da República*”. Em 1861 ingressou no Ginásio Baiano, concluindo o curso de “Humanidades” em 1864; em 1866 matriculava-se na Faculdade de Direito do Recife, já como abolicionista convicto, fazendo parte de uma sociedade abolicionista fundada pelos maçons Castro Alves, Augusto Guimarães, Plínio de Lima e outros. Depois iria para São Paulo, onde concluiria a Faculdade de Direito na capital paulista, em 1870<sup>1</sup>.

Em São Paulo tornou-se maçom, tendo sido Iniciado na Loja “América”, onde continuou a sua pregação abolicionista. Em 04 de abril de 1870, apresentou, em sessão da Loja “América”, um projeto<sup>2</sup> de sua autoria referente à libertação dos escravos, no qual constava:

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1997, p.139).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1997, p.140).

1. A obrigatoriedade de declaração de todos os candidatos ao ingresso na Maçonaria de que, daí em diante, libertariam todas as crianças do sexo feminino nascidas de escravas suas;

2. A obrigatoriedade de todas as Lojas Maçônicas brasileiras reservarem um quinto de suas receitas para a alforria de crianças escravas;

3. Que todos os maçons brasileiros ficariam obrigados a assumir um compromisso de declararem livres as filhas de suas escravas.

Este projeto, ressalvadas as modificações sofridas em relação à sua versão original, futuramente culminaria na “Lei do Ventre Livre”.

A participação de Rui Barbosa na causa abolicionista foi além de discursos sobre a necessidade de se amparar o escravo. Ele defendia a união entre o movimento abolicionista e os cativos, envolvendo-os na batalha pela sua liberdade, ambos se integrando com o próprio Império. Dessa forma, segundo o próprio Rui Barbosa, a união da imprensa, de grupos civis que lutavam pelo fim da escravidão – como a Maçonaria – e dos próprios negros fez com que a abolição tomasse seu caminho de forma mais ágil, pois todos buscavam o mesmo objetivo, que foi alcançado quando as massas finalmente se integraram na batalha<sup>1</sup>.

## **JOAQUIM NABUCO: O JORNALISTA MAÇOM**

De acordo com o historiador Pandiá Calógeras<sup>2</sup>:

*“Um elemento novo, entretanto, havia surgido e agia como fermento no ambiente facilmente vibrátil: o maçom Joaquim Nabuco. [...] vibravam as massas populares ao influxo de sua admirável eloquência, movida pela nobre causa da liberdade humana em que o tribuno se inspirava, e pelo choque moral formidável*

<sup>1</sup> SILVA (2016, p.335).

<sup>2</sup> (Pandiá Calógeras – “A Formação Histórica do Brasil” – 1941).

*infligido nas consciências adormecidas que despertavam a látegos de auroras, forçando-as a refletir sobre as coisas e as situações que, dantes, haviam sido aceitas sem análise. [...] e Nabuco avultou-se profeta de um evangelho novo”.*

Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo, pelas suas maneiras e pela educação que recebera, era considerado um aristocrata, mas também uma das mais fulgurantes inteligências da sua época. Apesar de ser membro da classe dominante no Nordeste, a dos barões do açúcar, ou seja, da aristocracia açucareira em decadência, ele se empenhou de corpo e alma pela libertação do braço servil. Parlamentar, diplomata e escritor, foi colega de Castro Alves e de Rui Barbosa; e como este último, ele também foi Iniciado maçom, através da Loja “América” a 1º de dezembro de 1868, aos 19 anos de idade<sup>1</sup>.



Ainda estudante, Joaquim Nabuco sentira, profundamente, o problema da escravidão ao defender, no júri, um escravo que assassinara o seu senhor, por ter sido açoitado publicamente. Nessa ocasião, ele scandalizou a sociedade branca e aristocrata de Pernambuco, dizendo sobre Tomás, o escravo<sup>2</sup>:

*“Ele não cometeu um crime! Ele removeu um obstáculo”!*

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.98).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.99).

Não obstante, os maçons Joaquim Nabuco e André Rebouças ainda defendiam, já naquela época, a criação de um imposto territorial como forma de acabar com o latifúndio improdutivo e democratizar a propriedade da terra. Acreditavam que essa medida, junto com a abolição da escravidão e uma melhor redistribuição da renda, elevaria o país a um novo patamar de desenvolvimento, conforme o próprio Nabuco<sup>1</sup> escreveu:

*“Uma é o complemento da outra. Ninguém neste país contribui para as despesas do Estado em proporção dos seus haveres. O pobre carregado de filhos paga mais impostos do que o rico sem família. Acabar com a escravidão não basta; é preciso destruir a obra da escravidão”.*

Mais tarde, ele se tornaria o líder do abolicionismo e suspeito a todos os senhores de engenho – classe de que provinha<sup>2</sup>.

Em artigos de jornal e discursos que atraíam multidões no Recife, Joaquim Nabuco dizia que o Brasil estava condenado a continuar no atraso enquanto não resolvesse de forma satisfatória a herança escravocrata. Para ele não bastava libertar os escravos, era necessário incorporá-los à sociedade como cidadãos de pleno direito. O regime da escravidão, afirmava, corrompia a tudo e impedia que a sociedade evoluísse. Nas palavras do próprio Nabuco:

*“A escravidão não consentiu que nos organizássemos como povo; e sem povo, as instituições não têm raízes, a opinião não tem apoio e a sociedade não tem alicerces”.*

Em 1878, surgia um fato novo: enquanto Luís Gama, em São Paulo, arrancava escravos das fazendas, e Patrocínio, no Rio de Janeiro, mal iniciava sua cruzada abolicionista, Joaquim Nabuco era eleito para a Assembleia Geral, revivendo, no Legislativo, o problema da abolição total, que todos tentavam evitar.

---

<sup>1</sup> MELO (2010, p.116-117).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.99).

Ele era o elemento perturbador das consciências, a invocar princípios que vinham sendo esquecidos, ou reprimidos, como a dignidade da vida humana, a fraternidade que deve imperar entre todos os homens e a imoralidade social representada por uma situação baseada na injustiça e na intolerância<sup>1</sup>.

Em 1879, ao retornar à Recife, diante da franca ascensão do Partido Liberal, Joaquim Nabuco conseguiu, com a ajuda de Domingos de Souza Leão, Barão de Vila Bela e chefe do referido partido, eleger-se deputado às Cortes.

Na Câmara, ele passou a defender temas explosivos, como a eleição direta, a presença de não católicos no Parlamento e, principalmente, a abolição da escravatura. Nessa época, entre os que defendiam os escravos, existiam os emancipadores e os abolicionistas: os primeiros pretendiam uma abolição com indenização aos senhores de escravos, enquanto que os outros lutavam pela imediata abolição, sem qualquer indenização, para quem quer que fosse. Nabuco estava neste último grupo<sup>2</sup>.

Ele chegou a apresentar, em 1880, um projeto-de-lei que extinguia a escravatura no final de dez anos, ou seja, em 1890; projeto derrubado pela Assembleia. Entendeu, então, que a abolição da escravatura só viria de fato através de uma propaganda constante e bem dirigida.

Começou, a partir daí, a publicar artigos na imprensa diária, a publicar opúsculos e a fazer conferências de caráter abolicionista, fundando a “Sociedade Brasileira Contra a Escravidão”.

Todo esse esforço tinha por meta quebrar a resistência do Legislativo, contrário à abrupta extinção do trabalho escravo, em atendimento aos interesses dos escravistas<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.117-118).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.99).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.118).

A voz vibrante de Nabuco repercutia por todo o país, incendiando a opinião pública e fazendo com que a questão deixasse de ser política e econômica, para se transformar num caso de consciência da liberdade e da solidariedade humana. Isso iria aumentar as pressões públicas sobre o Legislativo e o Gabinete Ministerial<sup>1</sup>.

Ao terminar o seu mandato, em virtude de sua polêmica atividade, foi excluído da chapa dos representantes da província de Pernambuco, o que o fez, então, exilar-se, voluntariamente, na Europa, fixando residência em Londres. Em 1883, escreveu “*O Abolicionismo*”, onde criticava a classe dominante, por sua atitude diante do grave problema social da escravidão. Embora longe do país, ele não recuava na meta que traçara para si, pois sempre esteve em contato com a “*Anti-Slavery Society*” (Sociedade Antiescravista Inglesa), que o enviaria, como seu delegado, ao “Congresso para a Reforma do Direito das Gentes”, em Milão, em 1883<sup>2</sup>.

Em 1884, ele retornou ao Brasil, na época em que se discutia uma nova lei paliativa, a qual previa a libertação de escravos com mais de 60 anos de idade. Resolveu então dedicar-se, definitivamente à política, inscrevendo-se como candidato a deputado por Pernambuco, no 1º Distrito (Recife); mas perdeu a eleição por poucos votos.

Surgindo, porém, outra oportunidade, num segundo escrutínio no 4º Distrito (Nazaré), foi eleito de forma espetacular, quando todos os demais candidatos desistiram em seu favor.

A partir daí é que ele retomaria, com maior ênfase, à campanha abolicionista, como Deputado e como Presidente da “Sociedade Brasileira Contra a Escravidão”, fundada a 07 de setembro de 1880<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.118-119).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.100).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.100).

Joaquim Nabuco morreu em 1910, sem ver a legião de escravos libertos duas décadas antes incorporarem-se à sociedade produtiva brasileira, segundo os princípios de igualdade, liberdade e fraternidade como sonhava.

## **A CAMPANHA ABOLICIONISTA DE JOSÉ DO PATROCÍNIO**



Enquanto Nabuco desenvolvia a sua campanha abolicionista na Europa e no Brasil, através de Pernambuco, principalmente no Rio de Janeiro, destacava-se a figura de José Carlos do Patrocínio, que desfrutava, entre os abolicionistas, de uma curiosa condição: era senhor por parte de pai e escravo por parte de mãe<sup>1</sup>.

A atuação de Nabuco era mais política e dirigida às elites, com o seu grupo rotulado de intelectual-filosófico, trabalhando no Congresso; já a de Patrocínio era no comando do povo, fazendo-o vibrar pela causa abolicionista<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.101).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.103).

A sua campanha pela abolição começou quando ele (José do Patrocínio), a 03 de agosto de 1880, no Teatro São Luís, fez um vibrante e emocionado discurso contra a escravidão, arrancando aplausos e recebendo apoio da multidão que lotava o local. A 15 e 22 do mesmo mês de agosto, ele repetiu a sua oratória inflamada, que o distinguiria dos demais abolicionistas pois agitava as massas e conseguia convencer o povo a não seguir os argumentos dos escravistas de que a escravidão era necessária, economicamente, e que a sua extinção teria como consequência, a ruína social do país.

Para ele, a escravidão era um roubo; essa frase, de seu discurso, tornar-se-ia o lema do “Clube Abolicionista”<sup>1</sup>.

Na imprensa, o maçom José do Patrocínio deixaria a “Gazeta de Notícias”, quando achou que a sua atuação ali era muito limitada pela orientação imprimida ao jornal, pois, achava ele, era necessário um maior campo de luta, onde pudesse defender, com todo o seu ímpeto, as ideias abolicionistas. Foi quando, auxiliado pelo sogro, adquiriu a “Gazeta da Tarde”, onde sua campanha atingiu o auge.

É de sua autoria a célebre declaração de que *“a escravidão é um roubo e todo dono de escravo é um ladrão”*.

Nessa época, os escravistas se insurgiam contra a sua campanha, chamando-o de *“preto cínico”* e com muitos deles colocando sua cabeça a prêmio<sup>2</sup>.

Já na campanha abolicionista, ele participava como jornalista corajoso e radical, como tribuno popular vigoroso e dramático; e como escritor – embora de limitados recursos – em alguns poemas, como o “A Revista”, onde descreve cenas do cativeiro<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.103).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.103).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.103-104).

Na mesma época em que Nabuco criava a “Sociedade Brasileira Contra a Escravidão”, era criada, no Rio Grande do Sul, a “Sociedade Abolicionista Nabuco”, e no Ceará a “Sociedade Cearense Libertadora”, todas sob inspiração dos meios abolicionistas maçônicos, no Rio de Janeiro, liderado por um grupo de mulheres, à frente do qual se encontrava a cunhada de Patrocínio, D. Virginia Villa Nova, era criado o “Clube Abolicionista José do Patrocínio”.

Esses núcleos, sociedades e clubes abolicionistas iriam se expandir, em 1882 e 1883, chegando ao número de doze, o que dificultava a coordenação do movimento. Isso fez com que, a 12 de maio de 1883, com a finalidade de agrupar, em uma só, todas essas sociedades, Patrocínio, junto com André Rebouças e outros maçons, criassem a “Confederação Abolicionista”, que foi instalada em uma das salas da redação da “Gazeta da Tarde”<sup>1</sup>.

À campanha de Patrocínio, juntava-se Rui Barbosa, que já demonstrara, desde os bancos universitários e de seus tempos de Aprendiz da Loja “América”, a sua índole abolicionista.

Embora não haja documentação que mostre quando e onde José do Patrocínio foi “Iniciado”, não restam dúvidas de que foi maçom, pois o seu nome figura como tal, em publicações e documentos do “Grande Oriente do Brasil”, tendo sido membro da Loja “União e Tranquilidade nº 2”.

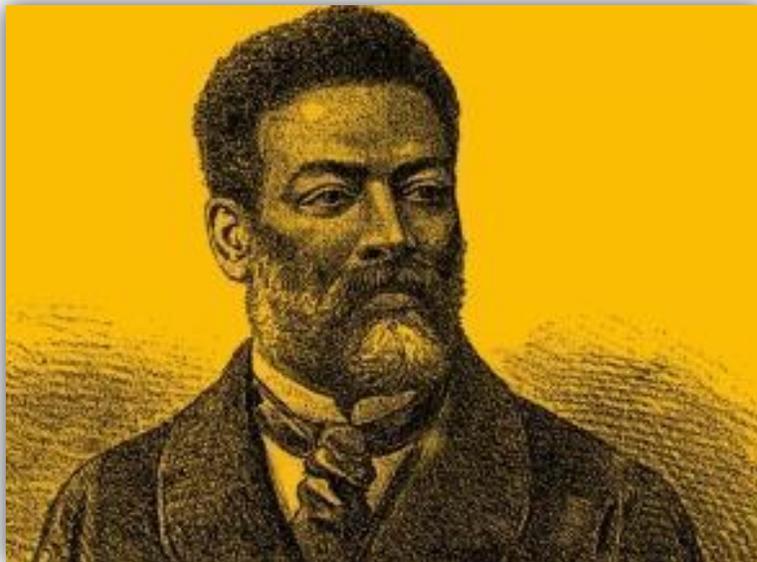
Seu nome é citado no “Boletim Oficial do Grande Oriente do Brasil”, 1897, na apuração para a eleição para o cargo de Grão-Mestre Adjunto, a qual havia se realizado em fevereiro daquele ano; aí consta que Patrocínio havia recebido seis votos no referido pleito<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.104).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.105).

## **LUÍS GAMA: O MAÇOM EMANCIPADOR**



A partir de 1870, começava a ação prática do precursor do abolicionismo em São Paulo e, seguramente, o seu maior vulto: Luís Gonzaga Pinto da Gama<sup>1</sup>.

Nascido na Bahia a 21 de junho de 1830, filho de uma africana livre e de um fidalgo branco. Ainda menino foi vendido como escravo pelo próprio pai, que arruinado, viu no filho a chance de livrar-se das dívidas de jogo que havia contraído. Foi comprado pelo Alferes Antônio Pereira Cardozo que o levou para Campinas. Já adulto, obteve provas de que tinha nascido livre. Em 1848 abandonou a casa do antigo senhor para sentar praça na “Força Pública” de São Paulo, onde se tornou amigo do professor de Direito, Dr. Furtado de Mendonça, com quem estudou até assimilar grandes conhecimentos jurídicos que o transformaram em um notável advogado, orador eloquente e num dos mais devotados lutadores da causa abolicionista.

Já defensor da causa dos negros, ingressou no jornal “O Ipiranga” como aprendiz de tipógrafo, depois migrou para a redação do “Radical Paulista” que tinha como colaboradores Rui Barbosa e Castro Alves.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.86).

Ao que corrobora o eminente historiador maçônico José Castellani<sup>1</sup>, fornecendo detalhes mais contundentes tanto sobre a vida profissional quanto maçônica de Luiz Gama:

*“Em 1868, Luís Gama iria trabalhar na imprensa. Como havia surgido, nesse ano, em São Paulo, o jornal Ipiranga, dirigido por Salvador Mendonça, Luís Gama nele ingressou, como aprendiz e colaborador, assinando com o pseudônimo ‘Afro’, ao mesmo tempo em que se iniciava na vida forense, como advogado provisionado. Em 1869, ele figurava entre os redatores do O Radical Paulistano, com Rui Barbosa, Elói Pamplona, Bernardino de Meneses e outros. Nessa época, ele já era maçom, pois embora não se saiba quando e onde fora iniciado, o seu nome constava como filiado à Loja América, da capital de São Paulo, a 1º de agosto de 1870. No quadro de obreiros de 1872, onde é o 13º da lista, ele consta com a idade de 42 anos, detentor do 18º Grau Maçônico e com a profissão de advogado provisionado. Na Loja América, Luís Gama exerceu diversos cargos, inclusive o de 2º Vigilante, em 1872 e 1873 e o de Venerável Mestre, em 1874, o que se repetiu durante cinco períodos consecutivos”.*

Abolicionista extremado, o maçom Luís Gama foi o verdadeiro fundador do movimento abolicionista na Província de São Paulo, dedicando-se totalmente à propaganda antiescravista ativa, contundente e de resultados práticos, literalmente arrancando, ao cativo, milhares de escravos, com o uso de artifícios e até da força.

Em 1870, ele também resolveu abraçar a causa republicana, já que os dois movimentos, abolicionista e republicano, caminhavam juntos no meio maçônico – e a 02 de julho de 1873, representando o município de São José dos Campos, participou pessoalmente da fundação do “Partido Republicano” de São Paulo.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.87-88).

Num discurso pronunciado no “Centro Operário Italiano”, Luís Gama sistematicamente pulverizou o pretendido “direito” escravista, afirmando:

*“O escravo que mata o seu senhor, seja em que circunstância for, age em legítima defesa”.*

Ao seu filho, ele ensinava: *“Trabalha para que este país não tenha nem reis e nem escravos”*, mostrando aí, as duas frentes de luta que marcaram a sua vida: o abolicionismo e o regime republicano<sup>1</sup>.

No “Boletim do Grande Oriente do Brasil”, nº 7, de 1923, o Irmão Courier<sup>2</sup> (nome simbólico) assim se refere à Luís Gama e à Loja “América”:

*“Na história do abolicionismo não há, indiscutivelmente, figura mais varonil, mais dedicada, mais esforçada e notável que a de Luís Gama. Esse sim que se tornou um planeta de primeira grandeza, pelo seu esforço, pelo seu sacrifício e pela sua alta inteligência, posta, sem desfalecimento, à nobre causa da abolição, porque Luís Gama era apóstolo da ideia no jornal e na tribuna; e era caifaz na prática, indo tirar escravos das fazendas e escondê-los na sua casa e na de amigos, alguns dos quais figuram no quadro da “América”. Segundo me afirmou, em 1908, um dos sobreviventes desse quadro notável – o Dr. Olympio da Paixão (número 8 do quadro, filiado no mesmo dia que Luís Gama) – havia, na Cerimônia de Iniciação da Loja “América”, a obrigação do neófito, caso fosse fazendeiro, de dar carta de alforria a seus escravos. E asseverou-me mais, o Dr. Paixão, que muitos escravos assim conseguiram a suspirada liberdade. No caso, porém, do neófito ser negociante, ou dispor de meios de fortuna, apresentavam-lhe uma lista, na qual eram escrituradas as quantias destinadas à alforria de escravos”.*

Em São Paulo, o advogado e maçom Luis Gama organizou uma campanha jurídica para libertar escravos apoiando-se na lei de 1831, que abolia o tráfico

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.88).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.89).

negreiro. Nos tribunais, conseguiu provar que uma boa parte dos cativos existentes nas lavouras paulistas nessa época havia entrado no país depois de 1831, portanto, legalmente eram homens livres, de modo que deveriam ser imediatamente libertados.

Mas assombroso mesmo foi o fato de que, sozinho, Luiz Gama, na condição de “Advogado dos Escravos”, conseguiu libertar mais de 500 negros do cruel jugo da escravidão.

Luís Gama, o grande timoneiro do movimento emancipador; e convicto republicano, faleceria a 28 de agosto de 1882. Mas a sua bandeira continuou a ser empunhada por outros maçons, como Antônio Bento de Souza e Castro – da Loja “Piratininga”, de São Paulo – na parte prática de arrancar escravos às fazendas; José do Patrocínio, na tribuna; e Joaquim Nabuco, no Parlamento, os quais começavam a empolgar o sentimento do povo brasileiro, em torno do fim total da escravidão negra no Brasil<sup>1</sup>.

## **CASTRO ALVES: O POETA DOS ESCRAVOS**

Nascido na fazenda de Cabeceiras, em Currálinho, Bahia, a 14 de março de 1847, Antonio de Castro Alves foi o poeta mais popular do Brasil, que com seus versos inflamou a campanha abolicionista, pois quando se fala em libertação de escravos, tem que ser evocado o seu nome. Fez seus primeiros estudos no Ginásio Baiano, dirigido pelo maçom Abílio César Borges (Barão de Macaúbas)<sup>2</sup>.

A 07 de setembro de 1868, por ocasião das comemorações dos 46 anos da Independência do Brasil, Castro Alves declamou, pela primeira vez, o que talvez seja o seu mais célebre poema: “Navio Negreiro”.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (2001, p.38).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1997, p.38-39).

Incansável na luta abolicionista, Castro Alves esteve à frente de inúmeras publicações antiescravistas, nas tribunas proferindo eloquentes discursos e na Literatura publicando obras poéticas de caráter sócio-educativo em relação ao grave problema da escravidão negra no Brasil, o que lhe rendeu o pseudônimo de “Poeta dos Escravos”.

Embora existam indícios de que Castro Alves possa ter sido Iniciado na Maçonaria, por ter estudado em São Paulo, numa época em que era grande a presença dos estudantes de Direito nas Lojas Maçônicas – inclusive os seus amigos Joaquim Nabuco e Rui Barbosa – não existe nenhuma prova de que tenha sido maçom.

Especula-se que poderia ter pertencido à Loja “América” (de cujo quadro faziam parte Nabuco e Rui Barbosa), mas nada pôde ser encontrado; há, também, a hipótese de que pudesse ter sido iniciado na Loja “Amizade”, em 1868, quando estudava Direito em São Paulo, numa época em que grande número de estudantes da Academia, engajados na campanha abolicionista, igualmente fazia parte das Lojas Maçônicas locais, mas isso não pode ser comprovado, porque a maior parte dos arquivos da Loja desapareceu, quando o seu patrimônio foi alienado e seus arquivos destruídos, em 1952<sup>1</sup>.

Em 1870, foi para o Rio de Janeiro, onde teve o pé amputado a frio, já que não podia ser anestesiado, devido a complicações de sua doença pulmonar.

Antonio de Castro Alves faleceu em 06 de julho de 1871, na mesma cidade onde nasceu: Curralinho, Bahia.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.109).

## VISCONDE DO RIO BRANCO



O Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos) iria tomar posse como Grão-Mestre da Maçonaria brasileira em 1871, cercado do respeito dos maçons, pois já era, na época, um nome proeminente na vida pública nacional. O “Grande Oriente” passava a ter, assim, como seu Grão-Mestre, o homem mais proeminente da política nacional. E esse fato iria ter consequências imprevisíveis, pois, a partir de atos de Rio Branco, saudados pelos maçons – padres inclusive – a Maçonaria brasileira iria acabar sendo colocada no meio de uma que-rela administrativa entre o bispado brasileiro e o Governo Imperial, no episódio que passou à História como a Questão Religiosa<sup>1</sup>.

Ainda em 1870, como ministro de Estrangeiros no gabinete do marquês de Itaboraí (Joaquim José Rodrigues Torres, que havia sido Grande Orador do “Grande Oriente do Passeio”), Rio Branco assinou o tratado de paz que pôs fim à Guerra com o Paraguai, o que lhe valeu a nomeação para o Conselho de Estado e o título de Visconde do Rio Branco.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.71-72).

Rio Branco tomou posse como presidente do Conselho de Ministros do Império em março de 1871. Graças ao prestígio no Governo Imperial, alguns dias antes de tomar posse como Grão-Mestre do “Grande Oriente”, ele assumia a presidência do Conselho de Ministros, tendo o seu gabinete, o de mais longa duração de toda a história do Império (de 07 de março de 1871 a 25 de julho de 1875).

A sua atuação na chefia do Gabinete foi das mais profícuas: levou a cabo a reforma judiciária, ampliou o “*habeas corpus*”, instituiu a fiança provisória, realizou o primeiro recenseamento do Brasil, regulou o registro civil e reorganizou a antiga Escola Militar como Escola Politécnica<sup>1</sup>.

No auge da campanha abolicionista, Rio Branco estava ainda indeciso, mas a Loja Maçônica “Fé”, de Assunção, no Paraguai, homenageando-o quando foi eleito Grão-Mestre do “Grande Oriente do Brasil”, realizou uma sessão magna em sua honra, na qual o grande maçom Filipe Nery, em um belo discurso, pressionou-o para que defendesse a causa dos negros escravos<sup>2</sup>.

Eis as palavras de Felipe Nery:

*“Eminente Grão-Mestre; libertamos um povo, mas em nossa Pátria geme ainda na escravidão um sem-número de homens que nasceram no mesmo solo abençoado em que nós nascemos e que são tão brasileiros como qualquer de nós é brasileiro. Vossa posição social, preclaríssimo Grão-Mestre, vossas luzes e vosso estremecido patriotismo podem fazer com que para esses infelizes raie também o Sol da Liberdade. É uma empresa digna das vossas virtudes patrióticas e de vossos sentimentos generosos”.*

Ao que Rio Branco respondeu-lhe:

<sup>1</sup> CASTELLANI (2001, p.25).

<sup>2</sup> SCISÍNIO (1997, in: verbete “Maçonaria”).

*“Pela minha parte, asseguro, solenemente, que empenharei todas as minhas forças para que triunfe essa causa, que é a causa da humanidade”.*

E cumpriu a promessa<sup>1</sup>.

À Abolição da escravatura, sua contribuição mais notável foi a apresentação da lei aprovada a 28 de setembro de 1871, a qual declarava livres, daí em diante, todas as crianças nascidas de escravas. Essa lei passou à História com o nome chulo de “Lei do Ventre Livre”, embora tenha, legislativamente, sido chamada de “Lei Visconde do Rio Branco”<sup>2</sup>.

Sob pressão não só maçônica, mas também política, por parte dos que viam, nessa lei, uma alternativa ao caos que representaria urna imediata e extemporânea extinção total da escravatura, Rio Branco, aproveitando a viagem do Imperador e da Imperatriz Tereza Cristina à Europa, com a consequente Regência entregue à Princesa Isabel, apresentou a lei, que levou o seu nome e que era baseada em projetos anteriores, julgados inoportunos na época em que foram apresentados<sup>3</sup>.

## **ANTÔNIO BENTO E OS CAIFAZES**

Já na mesma linha agressiva de Luís Gama e sucedendo-o na ação abolicionista de efeitos práticos, surgiria a figura maiúscula de Antônio Bento de Souza e Castro, um nome que geralmente é bastante esquecido na historiografia nacional e mesmo nos meios maçônicos. Antônio Bento foi promotor público das comarcas de Botucatu e Limeira, além de juiz municipal de Atibaia.

---

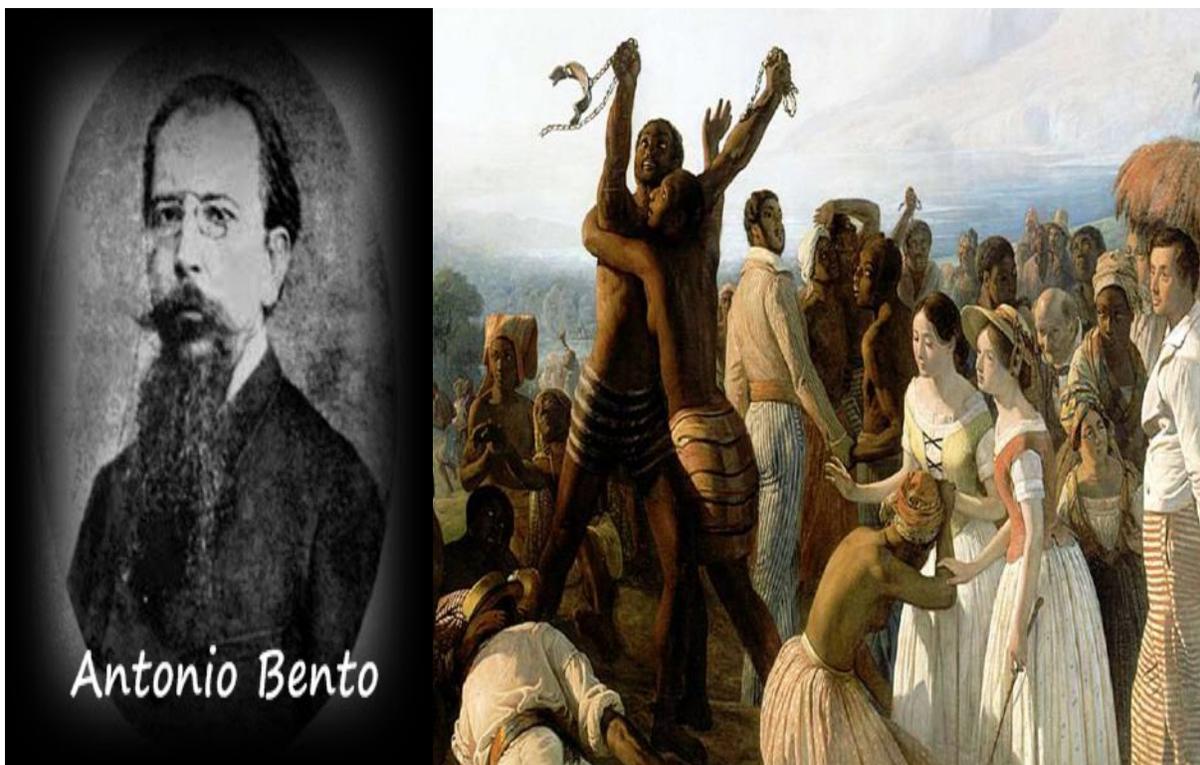
<sup>1</sup> SALES (2010, p.3).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.72).

<sup>3</sup> (CARVALHO, 2016).

Abolicionista apaixonado, diante do túmulo de Luís Gama, quando este faleceu, em 1882, jurou continuar a obra do Grande Maçom da Loja “América”. Para isso, organizou uma sociedade secreta, denominada “Os Caifazes”, cujos membros eram recrutados em todas as camadas sociais, com ramificações em repartições públicas e nas instituições particulares, além de, obviamente, entre os membros das três principais Lojas Paulistas da época: “Piratininga” (Loja na qual Antônio Bento foi Iniciado), “América” e “Amizade”.

Os Caifazes tratavam de retirar os escravos das fazendas, utilizando processos evidentemente ilegais, que chegavam até à violência, encaminhando-os, depois, ao Quilombo do Jabaquara, em Santos, onde os colocavam a salvo das perseguições. E tão numerosas foram as fugas em massa de escravos retirados pelos Caifazes, que muito poucos restavam quando foi sancionada a lei que extinguiu a escravidão, em 1888<sup>1</sup>.



<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.91).

O historiador Márcio Antonio Silva Pontes<sup>1</sup> assim o descreve:

*“Antônio Bento de Souza e Castro (1843-1891), filho de um farmacêutico paulistano, era visto como excêntrico por seus modos e sua aparência. Radicado em São Paulo desde 1877, dedicando-se à advocacia e ao jornalismo, onde, em 1880, no Jornal A Redenção conheceu o abolicionista Luiz Gama. Dois anos depois, diante do túmulo do amigo e irmão maçom, juraria ocupar o seu lugar à frente da luta contra a escravidão. Mas estava disposto a agir por métodos distintos da batalha jurídica travada por Gama. Longe de suas funções oficiais, passaria de juiz a justiceiro, caindo nos braços da militância abolicionista mais aguerida. Nascia ali a ideia de organizar os Caifazes”.*

Os Caifazes formavam uma organização subversiva, com atuação em São Paulo desde 1882 e com a cobertura do jornal “A Redenção” fundado por Antônio Bento. Protegiam os escravos evadidos e, posteriormente, passaram também a auxiliar e promover fugas em massa.

Laurentino Gomes<sup>2</sup> assim narra a atuação de Antônio Bento:

*“Em São Paulo, um grupo mais radical chamado ‘Os Caifazes’, liderado pelo advogado republicano e maçom Antônio Bento promovia a fuga em massa dos escravos, surrava os capitães do mato contratados para recapturá-los, ameaçava os fazendeiros e feitores acusados de maus tratos. Sob a proteção desse grupo, foi organizado o mais famoso quilombo da época, o do ‘Jabaquara’, situado nas imediações das cidades de Santos e Cubatão e que chegou a reunir 10 mil escravos fugidos”.*

Antônio Bento, o líder dos “Caifazes”, além de sua atividade como promotor e juiz, foi jornalista de largos méritos, tendo fundado os jornais “O Arado”, em 1882; “A Redenção”, em 1887; e “A Liberdade”, em 1888, dos quais, o principal

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.44).

<sup>2</sup> GOMES (2015, p.224).

foi “A Redenção”, violenta trincheira onde ele combatia os escravocratas<sup>1</sup>.

Emília Viotti da Costa<sup>2</sup> amplia a biografia dos Caifazes ao escrever que:

*“Os Caifazes foram organizados por Antônio Bento, que organizou uma sociedade secreta com sede na confraria dos homens negros da Igreja Nossa Senhora dos Remédios, em São Paulo. Os Caifazes denunciavam pela imprensa os horrores da escravidão, defendiam na Justiça a causa dos escravos, faziam atos públicos em favor da sua emancipação, coletavam dinheiro para alforrias e protegiam escravos fugidos”.*



Ao que Maria Lúcia Montes<sup>3</sup> complementa:

*“Negando o instrumento legal da alforria como única via de emancipação, o grupo valia-se da força e da astúcia para atacar diretamente a propriedade escrava. Para isso, contava com centenas de colaboradores anônimos. Organizados em pequenos grupos de ação, nas cidades ou disfarçados de caixeiros-viajantes no interior – os chamados ‘cometas’ – promoviam fugas em massa das fazendas, roubavam escravos em casas de famílias e realizavam mirabolantes resgates em estações ferroviárias. Depois ajudavam os fugitivos a chegar a re-*

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.91).

<sup>2</sup> (COSTA, 2008).

<sup>3</sup> (MONTES, 2009).

*fúgios seguros, como o ‘Quilombo do Jabaquara’, organizado e mantido por abolicionistas santistas a partir de 1882, e por onde se calcula que passaram cerca de 10.000 escravos fugidos”.*

Um dos segredos de Antônio Bento para costurar sua vasta rede de solidariedade era circular por diferentes setores sociais. Se por um lado era integrante da Maçonaria, filiado à Loja “Piratininga”, e provedor da poderosa “Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios”, convivendo de perto com membros da elite, também participava ativamente das confrarias religiosas negras de Nossa Senhora do Rosário, Santa Ifigênia e Santo Elesbão.

Por conta disso, o movimento dos Caifazes contava com a ação de magistrados, advogados, chefes de polícia, parlamentares, jornalistas, comerciantes, donos de armazéns, controladores da Alfândega, empregados em serviços de navegação costeira e de longo curso e até mesmo de membros de famílias de fazendeiros e de corretores de café, mantendo também, ao mesmo tempo, uma vigorosa rede de apoio popular<sup>1</sup>.

## **OUTROS MAÇONS ABOLICIONISTAS**

Nesse mesmo quadro abolicionista maçônico e republicano constam outros nomes como Américo de Campos, abolicionista e republicano histórico (“Filiado” a 15 de julho de 1870); Américo Brasiliense de Almeida Melo, abolicionista e republicano (“Filiado” a 22 de agosto de 1870); Júlio Ribeiro, escritor e abolicionista (“Filiado” a 29 de agosto de 1870); Bernardino de Meneses, jornalista, advogado e abolicionista (“Iniciado” a 19 de março de 1869); e ainda, Francisco Rangel Pestana e Bernardino de Campos, nomes importantes do movimento republicano<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> (MONTES, 2009).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.87).

Ao lado de Luís Gama, mas numa linha menos agressiva, encontrava-se José Bonifácio de Andrada e Silva, cognominado José Bonifácio, “o Moço”, sobrinho do velho “Patriarca da Independência”<sup>1</sup>. José Bonifácio, “o Moço”, estadista, professor e intelectual, nasceu em Bordeaux (França), a 08 de novembro de 1827, quando seu pai, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Silva encontrava-se no exílio, junto com o irmão José Bonifácio, em consequência dos acontecimentos de 1823, que culminaram com o fechamento da Constituinte por D. Pedro I e o exílio dos Andradas, ordenado pelo Imperador<sup>2</sup>.

Não se sabe quando e onde José Bonifácio, “o Moço”, foi iniciado, mas o mais provável é que tenha sido na Loja “Amizade”, no início de seu curso de Direito. O que se sabe ao certo é que ele fez parte do primeiro grupo de filiados à Loja “Piratininga”, que havia sido fundada a 28 de agosto de 1850<sup>3</sup>.

No mesmo gênero de atuação encontrava-se o seu irmão Martim Francisco Ribeiro de Andrada Segundo, também membro da Loja “Piratininga”.

Numa linha mais tardia, mas nem por isso menos vibrante e contundente, do movimento abolicionista e do republicanismo, encontrava-se Silva Jardim, o mais jovem de todos, pois nascera dez anos após a promulgação da “Lei Eusébio de Queirós”. Antônio da Silva Jardim, nascido a 18 de agosto de 1860, no município de Capivari, foi um dos mais vibrantes tribunos populares de sua geração, cuja formação profissional e cívica foi feita em São Paulo. Através do contato com os intelectuais abolicionistas e republicanos, principalmente com Luís Gama, resultaria, nessa época (por volta de 1881), a sua Iniciação na Loja “América”, de São Paulo<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.89).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.88-89).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.90).

<sup>4</sup> CASTELLANI (1998, p.93).

## O IMORTAL MAESTRO MAÇOM ABOLICIONISTA

Nascido em Campinas, em 1836 e falecido em Belém do Pará, em 1896, Antonio Carlos Gomes foi o maior compositor brasileiro de todos os tempos e o primeiro cujo nome ultrapassou as fronteiras da Pátria.

A 19 de março de 1870 estreou, no “*La Scala*”, o maior teatro lírico do mundo na época, uma de suas principais obras, “O Guarani”, que lhe abriria as portas do mundo musical europeu e da fama internacional.

Em 1888, em homenagem à abolição da escravidão, compôs a ópera “*Lo Schiavo*” (“O Escravo”), que faria sua estreia no Teatro Lírico do Rio de Janeiro, a 27 de setembro de 1889.

O Maestro Antônio Carlos Gomes (que foi “iniciado” a 24 de julho de 1859, na Loja “Amizade”, de São Paulo)<sup>1</sup>, ao exaltar e glorificar a natureza do Brasil, em sua ópera “*Lo Schiavo*” (“O Escravo”), única no gênero em todo o mundo, estava compondo um poema musical que, segundo Salvatore Ruberti: “*é um hino maravilhoso à libertação da escravidão em seu país*”; e isso em relação a todo tipo de escravidão, incluindo-se a dos indígenas<sup>2</sup>.

Na primeira página de “*Lo Schiavo*”, Carlos Gomes<sup>3</sup> escreveu uma curta dedicatória em homenagem à Princesa Isabel, nos seguintes termos:

*“Senhora,*

*Digne-se Vossa Alteza acolher este drama, no qual um brasileiro tenta apresentar o nobre caráter de um indígena escravizado. Na memorável data de 13 de maio, em prol de muitos infelizes semelhantes ao protagonista deste drama,*

<sup>1</sup> Ver “ANEXO 03: Ata da Iniciação de Carlos Gomes”.

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.157).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.157-158).

*Vossa Alteza, com ânimo gentil e patriótico, teve a glória de transmudar o cativo em eterna alegria de liberdade. Assim, a palavra ‘escravo’, no Brasil, pertence à lenda do passado. É, pois, em sinal de profunda gratidão e homenagem que, como artista brasileiro, tenho a subida honra de dedicar este meu trabalho à Excelsa Princesa, em quem o Brasil reverencia o mesmo alto espírito, a mesma grandeza de ânimo de D. Pedro II, e eu a mesma generosa proteção, que me glorio de haver recebido de Augusto Pai de Vossa Alteza Imperial. Hoje, 29 de julho, dia em que o Brasil saúda o aniversário da Augusta Regente, levo aos pés de Vossa Alteza este ‘Escravo’, talvez tão pobre como os milhares de outros que abençoam a Vossa Alteza na mesma efusão de reconhecimento com que sou.*

*De Vossa Alteza Imperial*

*Súdito e reverente*

*Ass. Carlos Gomes*

*Milão, 29 de julho de 1888”.*

André Rebouças (Visconde de Taunay), Joaquim Nabuco e outros consideraram “*Lo Schiavo*”, a ópera abolicionista por excelência, o trabalho que celebra os cânticos de glória da epopeia regeneradora de um grande e nobre povo<sup>1</sup>.

André Rebouças<sup>2</sup>, em suas memórias, foi mais longe:

*Carlos Gomes é o glorioso “Maestro da Abolição”; este é o título que lhe compete na lenda e na História!*

Em 14 de março de 1895, chegou à Belém do Pará para dirigir o Conservatório de Música de Belém, a convite do então Governador do Pará e irmão maçom, Lauro Sodré. Mas pouco pôde fazer à frente do Conservatório, haja vista que faleceu em 16 de setembro de 1896.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.158).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.158).

## SOCIEDADES E CLUBES CONTRA A ESCRAVIDÃO



Em 1880, políticos importantes, como Joaquim Nabuco e José do Patrocínio, maçons, criam, no Rio de Janeiro, a “Sociedade Brasileira Contra a Escravidão”, inspirada na “*British and Foreign Society for the Abolition of Slavery*”. Essa sociedade brasileira estimulou a formação de dezenas de agremiações semelhantes pelo Brasil<sup>1</sup>.

Essas sociedades estavam ligadas à periódicos, como “O Abolicionista”, criado em 1880 pela “Sociedade Brasileira Contra a Escravidão”, e na redação da “Gazeta da Tarde”, do maçom José do Patrocínio<sup>2</sup>.

No Rio de Janeiro, a “Confederação Abolicionista”, do maçom José do Patrocínio, criou um esquema para proteger escravos fugidos por meio de cartas de alforria falsificadas. O nome e a assinatura do proprietário eram fictícios, mas a confederação se encarregava de legalizar o documento com carimbo e firma reconhecida graças à cumplicidade do juiz da 2ª Vara Cível Júlio Accioly de Brito e do tabelião Bustamante Sá; ambos maçons e ferrenhos abolicionistas. Dessa maneira o escravo fugido podia circular livremente pelas ruas da cidade sem se preocupar com a polícia<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.45).

<sup>2</sup> PONTES (2010, p.45).

<sup>3</sup> ALVES (2009, p.192-194).

Na Rua Uruguaiana, no centro da cidade, organizou-se, em 1883, a “Confederação Abolicionista”, associação que patrocinou inúmeros eventos contra a escravidão e que congregava importantes associações emancipacionistas. Curiosamente, ambas, Sociedade e Confederação tiveram André Rebouças, mais um maçom, como tesoureiro<sup>1</sup>.

Ainda no Rio de Janeiro, a “Confederação Abolicionista” iniciou uma campanha para libertar os escravos nos quarteirões do centro da cidade. Uma das primeiras a aceitar o desafio foi a Rua Uruguaiana, onde funcionava a sede da própria organização e também o jornal “Gazeta da Tarde”.

Em seguida, foi a vez da badalada Rua do Ouvidor, onde foram libertados de uma só vez 28 escravos do proprietário da “Confeitaria Paschoal”. Foi um ato de grande poder simbólico<sup>2</sup>.

Na mesma época, o “Centro Abolicionista da Escola Politécnica”, que tinha à frente os maçons André Rebouças e Benjamin Constant, obteve a libertação dos escravos do largo São Francisco de Paula<sup>3</sup>.

Influenciados pelo “Clube Radical” do Rio de Janeiro, em 1868, os liberais paulistanos fundaram o seu próprio clube, o “Clube Radical Paulistano” e a exemplo do carioca, um ano depois criaram o jornal “Radical Paulistano”. Luiz Gama, maçom, um dos seus mais respeitados redatores, exaltava nas páginas do jornal, as iniciativas emancipacionistas do Imperador<sup>4</sup>.

Seguindo a linha de ação radical, que era também a de Luís Gama e Antônio Bento, em São Paulo, a “Sociedade Libertadora Cearense” usava realmente de todos os meios, legais ou ilegais, para libertar escravos naquela província.

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p.45).

<sup>2</sup> GOMES (2015, p.225).

<sup>3</sup> GOMES (2015, p.225).

<sup>4</sup> (PÍCOLI, 2009).

Os seus membros raptavam-nos das fazendas; escondiam os escravos furtivos, disfarçando-os sob roupas finas e enviando-os para longe, com falsas cartas de alforria. Além disso, quando havia escravos à venda, os membros da sociedade e as suas mulheres doavam, para um fundo, relógios, joias, correntes, anéis e brincos de ouro, para resgatá-los e dar-lhes a liberdade.

Não obstante, cartas ameaçadoras eram enviadas a senhores de escravos<sup>1</sup>.

Uma dessas cartas, em registro que foi conservado, era dirigida a um fazendeiro do Piauí, cujos escravos fugidos haviam sido acolhidos pela Sociedade, e continha um trecho terrivelmente ameaçador, embora alguns historiógrafos o considerem “pitoresco”<sup>2</sup>:

*“Nós, abaixo-assinados, membros da terrível ‘Sociedade Libertadora Cearense’, restituímos a liberdade ao cidadão F(...), e ordenamos-lhe que pretendendo voltar à terra de sua residência, se o seu senhor quiser obrigá-lo ao cativo, ele o poderá matar com uma faca bem grande, que lhe atravesse o coração de uma banda à outra”.*

Em 1881, no Porto de Fortaleza aconteceu, por parte dos jangadeiros liderados pelo maçom e membro da dita sociedade Francisco José do Nascimento, o “Dragão do Mar”, um boicote contra o embarque de cativos destinados às lavouras de café do Vale do Paraíba.

Durante três dias, ele e os seus colegas se recusaram a transportar para os navios um grupo de escravos vendidos para os fazendeiros do sul do país. Em represália, o jangadeiro foi demitido do cargo de prático da barra que ocupava na Capitania dos Portos do Ceará.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.121).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.121-122).

A punição, no entanto, o promoveu de imediato à condição de herói do movimento abolicionista brasileiro<sup>1</sup>.

Sobre essa passagem, José Castellani<sup>2</sup> relata:

*“A Sociedade Libertadora Cearense chegou a aliciar até mesmo os jangadeiros do Ceará chefiados por Francisco José do Nascimento. Os jangadeiros, assim chamados, devido ao nome de suas embarcações – então faziam o transporte de passageiros e carga para os navios ancorados ao largo, em Fortaleza, e recusavam-se a transportar escravos, sendo, por isso, o porto fechado ao tráfico interno de cativos”.*

Fundada em 1880, a sociedade chegou a contar com 225 sócios no momento da sua fundação. Os estatutos da revolucionária organização maçônica eram resumidos<sup>3</sup>:

*“Art. 1º - Um por todos e todos por um.*

*Parágrafo único – A Sociedade libertará escravos por todos os meios ao seu alcance.*

*Os sócios tomaram nomes de guerra, aos quais juntou-se Francisco José do Nascimento, mais conhecido como Dragão do Mar, que liderou um movimento de recusa de embarque de escravos nas praias do Ceará”.*

Nos estatutos da “Sociedade Libertadora Cearense”, ainda constava expressamente<sup>4</sup>:

*“A Sociedade libertará escravos por todos os meios ao seu alcance”.*

---

<sup>1</sup> CAVALCANTE (2002, p.9-30).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.122).

<sup>3</sup> PONTES (2010, p. 38).

<sup>4</sup> CASTELLANI (1998, p.121).

## A MAÇÔNICA LEI DO VENTRE-LIVRE



Uma das contribuições sociais mais marcantes da gestão de Rio Branco, à frente do Gabinete ministerial foi a apresentação da lei aprovada em 28 de setembro de 1871 – quando ele já era o Soberano Grande Comendador e Grão-Mestre – que declarava livres, daí em diante, as crianças nascidas de escravas, e que passou à História como “Lei do Ventre Livre”, embora tenha, legislativamente, sido denominada “Lei Visconde do Rio Branco”<sup>1</sup>.

A lei em questão não era novidade, haja vista que se baseava em projetos anteriores, que na época em que foram apresentados não vingaram, como o Projeto de Lei apresentado por Rui Barbosa na Loja “América” de São Paulo em 04 de abril de 1870 em prol da libertação dos escravos e da educação popular gratuita no Brasil. Mas, além deste, existiram outros projetos, todos de cunho maçônico, que antecederam e inspiraram a “Lei do Ventre-Livre”.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (2001, p.25).

Gustavo Barroso<sup>1</sup> cita um exemplo:

*“Tavares Bastos levava por diante uma forte propaganda abolicionista no Correio Mercantil. Em 1867, o maçônico Conselho de Estado, começou a estudar uma solução no maior sigilo. E em 1871, o maçom Silveira da Mota precedia a ‘Lei do Ventre-Livre’ com o seu projeto de imposto fixo e de proibição da venda de escravos, cujo número se calculava em um milhão e meio”.*

E então, quando Rio Branco assumiu a Presidência do Conselho de Ministros de Estado, os maçons encontraram a oportunidade perfeita de ressuscitar os malfadados projetos anteriores sob o manto de um novo Projeto de Lei, agora respaldado pelo seu mais importante representante na política nacional.

Sob pressões políticas, inclusive de políticos maçons, dos que viam nessa lei uma alternativa ao caos que representaria uma imediata abolição da escravidão, Rio Branco, aproveitando a viagem do Imperador à Europa, com a consequente entrega da Regência à Princesa D. Isabel, apresentou a proposta de lei, que era baseada nos projetos anteriores de Rui Barbosa, Silveira Mota, José Antônio Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente) e Jerônimo José Teixeira Júnior (Visconde de Cruzeiro), julgados inoportunos na ocasião em que foram apresentados.

O novo projeto enfrentou, na Câmara, uma duríssima batalha, durante a qual Rio Branco, para defendê-lo, chegou a pronunciar vinte e um discursos no Parlamento, tentando, a todo custo, encontrar a forma conciliatória que evitasse os conflitos e a violência. Aprovada a lei, ele se tornou uma espécie de herói público, aclamado pelo povo, que fazia romarias à sua casa, em São Cristóvão, para cumprimentá-lo<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> (Gustavo Barroso – “História Secreta do Brasil” – 1939).

<sup>2</sup> CASTELLANI (2001, p.25).

Conforme Nicola Aslan<sup>1</sup>:

*“Assim, a 28 de setembro de 1871 era promulgada a Lei nº 2040, chamada ‘Lei do Ventre Livre’, declarando livres todos os filhos de mulheres escravas nascidos no Império a partir daquela data. A lei tinha sido conseguida pelo notável estadista Visconde do Rio Branco, Presidente do Conselho de Ministros e Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil”.*

De qualquer forma, não se pode negar que a “Lei do Ventre Livre” foi o início de um processo mais maciço de emancipação do trabalho escravo, pois além de uma condenação moral também impedia a reprodução por longa data desse sistema. Porém, em curto prazo, não representou mudanças significativas para a abolição, já que apesar de os filhos das escravas não serem mais considerados da mesma forma, permaneceriam nessa condição por conta da alternativa do senhor de explorar o seu trabalho até os 21 anos, sob forma indenizatória<sup>2</sup>.

Em função da aprovação dessa lei, haveria, no dia 02 de março de 1872, no “Grande Oriente do Brasil”, uma grande festa maçônica para comemorar o fato e homenagear o Grão-Mestre Visconde do Rio Branco, autor da lei. Durante a solenidade, o padre José Luís de Almeida Martins pronunciou um veemente discurso, que iria provocar grande agitação posterior<sup>3</sup>.

E em decorrência desse fato, que geraria outros, Rio Branco enfrentaria, tanto como chefe do Gabinete ministerial, quanto como chefe dos maçons, a desgastante “Questão Religiosa”, a qual, embora tenha sido uma pendência entre o alto clero e o Governo Imperial, em torno do hábito do “padroado”, acabou envolvendo tanto o “Grande Oriente do Lavradio”, dirigido por Rio Branco, quanto o “Grande Oriente dos Beneditinos”, dirigido pelo radical anticlerical Joaquim Saldanha Marinho.

---

<sup>1</sup> ASLAN (1997, p.104).

<sup>2</sup> SILVA (2016, p.329).

<sup>3</sup> Ver “ANEXO 04: Discurso do Padre Almeida Martins”.

Essa “Questão Religiosa” entre o clero e o Estado é considerada, hoje em dia, uma das causas diretas da derrocada do Império<sup>1</sup>.

## ***A MAÇÔNICA LEI DOS SEXAGENÁRIOS***

Sob a intensa pressão das ruas, habilmente orquestrada pela Maçonaria brasileira, em 28 de setembro de 1885, o Governo deu, finalmente, mais um passo rumo à abolição definitiva da escravidão no Brasil. Nesta data foi promulgada a “Lei dos Sexagenários”, que libertava todos os escravos com mais de sessenta anos.

Não era mais possível segurar as medidas que pavimentavam o já agora largo caminho da abolição. Saraiva, maçom, então voltava à chefia do Gabinete, a 06 de maio de 1885, com a definida missão de acompanhar o movimento, que crescia em torno do ideal abolicionista. No governo, ele tratou de assegurar a aprovação da chamada “Lei dos Sexagenários”, baseada na proposta anteriormente rejeitada pela Câmara, apresentada por outro maçom: Souza Dantas, apoiado por Nabuco, quando era chefe do mesmo Gabinete, com uma alteração substancial que elevava o limite de idade de sessenta para sessenta e cinco anos. Isso proporcionava a liberdade a cerca de 120.000 escravos, ao invés dos 150.000 pretendidos por Dantas e Nabuco, e não iria causar qualquer impacto prejudicial na produção agrícola, principalmente a cafeeira, por dois motivos principais: os escravos libertados já estavam em idade pouco produtiva, servindo mais nos afazeres domésticos do que nos trabalhos do campo, e a pouca mão-de-obra suprimida seria rapidamente substituída pelo braço livre dos imigrantes<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (2001, p.25).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.123-124).

Essa lei, na realidade, era uma mera medida paliativa, pois que, sem desagradar aos proprietários de escravos, procurava agradar aos abolicionistas – sem, todavia, conseguir realizar esse intento – mas dando um pouco de sobrevida à escravidão, para satisfazer aos fazendeiros da província do Rio de Janeiro, onde a dependência do trabalho escravo ainda era relevante, fazendo com que a grande maioria dos deputados da província costumasse votar contra todas e quaisquer medidas abolicionistas<sup>1</sup>.

Antes da promulgação da Lei nº 3.270, também conhecida como “Lei Saraiva-Cotegipe” ou “Lei dos Sexagenários”, todavia, houve a queda do Gabinete formado por Saraiva. Assim, curiosamente, depois da queda de dois Gabinetes Liberais e de tendências abolicionistas, portanto, caberia agora a um Gabinete Conservador, formado pelo então Barão de Cotegipe, a promulgação da lei, a 28 de setembro de 1885<sup>2</sup>.

Agora, com a “Lei do Ventre Livre” e a “Lei dos Sexagenários”, era apenas uma questão de tempo para ser extinta a escravidão, a tão deprimente mancha de nossa nacionalidade, que colocava o Brasil em posição de inferioridade no conceito das nações civilizadas<sup>3</sup>.

## ***AS PRIMEIRAS CIDADES A ABOLIREM A ESCRAVIDÃO***

A primeira cidade do Brasil a abolir a escravidão foi Mossoró, no Rio Grande do Norte. Também lá a participação da Maçonaria foi relevante. A ideia de fundar uma sociedade libertadora veio do Ceará, quando o casal Romualdo Lopes e D. Amélia Dantas, chegaram em Mossoró, em 1882, trazendo uma mensagem da

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (2001, p.39).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.124).

<sup>3</sup> D'ALBUQUERQUE (1970, p.301).

Maçonaria de Fortaleza para a de Mossoró. Essa mensagem concitava os maçons mossoroenses a ingressarem na luta a favor dos negros<sup>1</sup>.

E foi o próprio Romualdo que promoveu a fundação da “Libertadora Mosso- roense”, entidade criada para esse fim<sup>2</sup>.

Conforme Manoel Gomes<sup>3</sup>:

*“A emancipação dos escravos de Mossoró, seis anos antes da ‘Lei Áurea’, foi mais um expressivo triunfo da Maçonaria, mais uma demonstração dos seus elevados sentimentos de solidariedade e de fraternidade”.*

Paralelamente à ação mossoroense, a Maçonaria gaúcha também traba- lhava com afinco para a libertação dos escravos em suas cidades e vilas. Em 1884, a 18 de setembro, em comemoração à rendição paraguaia, em Uruguai- ana, três pequenos municípios do Rio Grande do Sul, insuflados pela Maçonaria local, emanciparam diversos antigos escravos, o mesmo acontecendo, um mês depois, com a cidade de Pelotas (RS), que libertou cerca de 5.000 escravos de uma só vez. Em seis meses, a província do Rio Grande do Sul já havia alforriado cerca de 35.000 escravos<sup>4</sup>.

No Rio de Janeiro, no final de março de 1888, por uma ação orquestrada pela Maçonaria local e apoiada pela Princesa Isabel, então regente do Império, a aristocrática cidade de Petrópolis também foi declarada livre da escravidão. Liderada pela Princesa e pelos maçons locais, uma comissão de moradores ar- recadou os fundos necessários para comprar a liberdade de 102 dos 127 cativos existentes na cidade imperial.

Consta ainda que, curiosamente, durante a cerimônia de entrega das cartas

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p. 38).

<sup>2</sup> (MAIA, 2009).

<sup>3</sup> GOMES (1975, p.120).

<sup>4</sup> CASTELLANI (1998, p.123).

de alforria em Petrópolis, de repente apareceram mais cinquenta escravos fugidos, implorando para serem incluídos entre os beneficiados pela ação. E ali mesmo foi providenciada uma nova arrecadação de fundos para libertá-los<sup>1</sup>.

## **CEARÁ: A PRIMEIRA PROVÍNCIA A ABOLIR A ESCRAVIDÃO**



Já a primeira província brasileira a emancipar seus escravos foi a do Ceará. Evento que ocorreu a 25 de março de 1884, quando governava a província, o maçom Sátiro Dias<sup>2</sup>.

A partir de 1875, o abolicionismo começara a empolgar a opinião pública na província do Ceará, enquanto que a atitude do Parlamento Imperial, de caminhar para uma paulatina extinção da mão-de-obra servil, sem uma ação eficaz para a total abolição, preocupava os abolicionistas cearenses.

Alaôr Scisínio<sup>3</sup> menciona que:

*“Os Estatutos das Lojas cearenses que se fundaram com o objetivo único da libertação dos escravos, estipulavam, em seu artigo primeiro, que nenhum maçom pertencente aos seus quadros poderia possuir escravos”.*

<sup>1</sup> COSTA (2008, p.12).

<sup>2</sup> GOMES (1975, p.119).

<sup>3</sup> SCISÍNIO (1997, in: verbete “Maçonaria”).

Tal situação fez com que diversos grupos ativistas maçônicos começassem a atuar dentro da mesma tendência de ação paulista, de libertar, em grande escala, os cativos de latifúndios.

Também começaram a ser criadas associações, destacando-se, entre elas, o “Centro Abolicionista”, de tendência moderada e a “Sociedade Libertadora Cearense”, de linha jacobina radical. Esta última era formada, em sua maioria por maçons republicanos e abolicionistas, e conseguiu agitar a província, com uma reunião na chamada “Sala do Aço”, ocorrida a 30 de janeiro de 1881, quando o seu presidente, o maçom João Cordeiro, à luz de velas, cravou um punhal na mesa revestida de pano negro, exigindo de todos os presentes, o juramento de matar ou morrer pela abolição da escravatura<sup>1</sup>.

E os que juraram, prometeram matar ou morrer pelo bem da abolição.

A Maçonaria do Ceará se condoera da situação aflitiva dos escravos. Comungava com eles, em sua imensa dor. Compartilhava moralmente de seus suplícios.

Era intenso, eficiente, diuturno, o trabalho maçônico em prol da libertação da escravatura.

A Loja “Fraternidade Cearense”, de Fortaleza, alforriava a bom preço, nas suas festas, levas inteiras de escravos, e nas famílias de maçons, os grandes regozijos eram registrados com cartas de liberdade<sup>2</sup>.

Os municípios cearenses começavam, nessa época, a libertar em massa os seus escravos.

O primeiro a tomar tal atitude foi Acarapé, que por isso, teve o nome mudado para Redenção<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.120-121).

<sup>2</sup> GOMES (1975, p.120).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.122-123).

Em março de 1884, o maçom José do Patrocínio estava em Paris, fazendo propaganda do movimento abolicionista brasileiro, quando recebeu a notícia de que, graças à incansável ação da Maçonaria local e à luta pessoal do “*Dragão do Mar*” junto aos seus jangadeiros, o presidente do Ceará e também maçom, Sátiro Dias, acabara de anunciar o fim da escravidão naquela província.

Alguns dias mais tarde, Patrocínio embarcaria de volta ao Brasil, trazendo na bagagem uma profética carta do escritor e maçom francês Victor Hugo celebrando o feito; e de forma sutil, estabelecendo uma data para o fim derradeiro do problema da escravidão brasileira nas seguintes palavras traduzidas para o português<sup>1</sup>:

*“Uma província do Brasil acaba de declarar a escravidão abolida. Essa notícia tem um alcance imenso. O Brasil infligiu na escravidão um golpe decisivo. Que continue. Nós lhe damos os parabéns e o homenageamos. Antes do final do século, a escravidão terá desaparecido da Terra. A liberdade é a lei humana”.*

Arci Tenório D’Albuquerque<sup>2</sup> explica como aconteceu a abolição cearense:

*“Reuniram-se os maçons; e no dia 25 de março de 1884, o Dr. Sátiro Dias – maçom – assinava um decreto extinguindo a escravidão no Ceará, emancipando todos os seus escravos restantes, nada menos do que 19.588”.*

E mesmo o historiador reconhecidamente antimaçônico Gustavo Barroso<sup>3</sup> assim se refere a esse momento:

*“Sob a égide da Maçonaria, o Ceará libertava seus negros e os das províncias vizinhas que para lá corriam. Terra de sol, que se transformava em Terra da Luz e da Liberdade”.*

O Ceará foi, portanto, o primeiro estado brasileiro a abolir a escravidão.

---

<sup>1</sup> ALVES (2009, p.175).

<sup>2</sup> (D’ALBUQUERQUE, 1970).

<sup>3</sup> (Gustavo Barroso – “História Secreta do Brasil” – 1939).

Em consequência da sua forte participação, o Governador da Província, Dr. Sátiro Dias foi afastado do governo do Ceará pelo Conselheiro Lafayette<sup>1</sup>.

## **O AMAZONAS TAMBÉM ADERE À ABOLIÇÃO TOTAL**

Em 1884, Ceará e Amazonas se tornaram as primeiras províncias a abolir a escravidão no Brasil – quatro anos antes da “Lei Áurea”.

Foi uma grande vitória do movimento abolicionista e da Maçonaria brasileira e que acabou sendo utilizada como ferramenta de propaganda em prol dos abolicionistas, até mesmo na Europa.

Enquanto cresciam as exigências abolicionistas e a resistência ao prolongamento do regime de trabalho escravo, as engrenagens antiescravistas maçônicas já rolavam, irresistíveis, no Nordeste e no Norte do país – Ceará e Amazonas – e começavam a render frutos práticos na Província do Rio Grande do Sul, que já dera o exemplo, durante a Revolução Farroupilha<sup>2</sup>.

No mesmo ano de 1884, quatro meses depois a 10 de julho, a Província do Amazonas seguia o exemplo do Ceará, libertando os seus escravos<sup>3</sup>.

Na alforria cearense, aquele estado possuía cerca de 20.000 escravos, enquanto que no Amazonas só existiam 1.501 pessoas na escravidão. Aí é preciso contextualizar a presença da Maçonaria amazonense nesse processo, pois os maçons trabalhavam para que a escravidão fosse extinta a qualquer custo, inclusive comprando e dando liberdade a escravos.

---

<sup>1</sup> PONTES (2010, p. 37).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.120).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p. 123).

O interessante nisto tudo é que o governo amazonense daquele período dava dinheiro para que a Maçonaria pudesse comprar escravos e libertá-los<sup>1</sup>.

O Palácio do Governo Amazonense foi o ponto da reunião dos abolicionistas, que, constituídos em Assembleias, tinham os seus trabalhos dirigidos ao próprio Presidente da Província. Foi nesta época que a Maçonaria amazonense mais desenvolveu a sua atuação. Promoveu diversos meetings e passeatas por ocasião de entregar as cartas de alforrias que obtinha pela propaganda e à custa dos seus cofres<sup>2</sup>.

Durante esse período, que vai de 24 de abril a 10 de julho de 1884, ou seja, 77 dias de porfiadas conquistas contra o obscurantismo, a Loja “Amazonas”, tornando público que abria os seus cofres para alforriar quantos escravos existissem na província, e pondo a dedicação dos seus obreiros a serviço da Liberdade, bem mereceu o título que lhe outorgara a distinção de “Benemérita” conferido pelo Grão-Mestre, o então General Manoel Deodoro da Fonseca<sup>3</sup>.

A Maçonaria amazonense dispôs-se a lançar na luta impetuosamente. Comprou o jornal “O Abolicionista Amazonense”<sup>4</sup>, assumindo a direção e a redação do mesmo com destemor, e inserindo a seguinte declaração:

*“A Loja Maçônica Amazonas e a Sociedade Libertadora 25 de Março assumem de mãos dadas a propriedade, gerência e direção desta folha, para disputar, palmo a palmo, o campo que ainda, infelizmente, ocupam os poucos que tem a crueldade de supor-se com direito de possuir um homem, que teve a desventura de ser vítima de uma injúria do destino. A ‘Libertadora’ e a ‘Amazonas’ tendem para os mesmos intuitos: realizar a grande aspiração do povo amazonense*

---

<sup>1</sup> (BASE, 2010).

<sup>2</sup> (D’ALBUQUERQUE, 1970).

<sup>3</sup> (D’ALBUQUERQUE, 1970).

<sup>4</sup> (D’ALBUQUERQUE, 1970).

*de restituir o direito roubado aos cidadãos escravizados pela prepotência do obscurantismo violento e brutal dos séculos idos”.*

E em 10 de julho de 1884, o sonho se transformou em realidade.

## **O CLUBE MILITAR E OS REPUBLICANOS ADEREM À CAUSA**

Enquanto isso tudo acontecia, o ambiente político-social ia se tornando agitado diante das campanhas abolicionista e republicana, aquela empolgando a opinião pública, e esta atingindo os meios militares, mas ambas com participação ativa de muitas Lojas e maçons<sup>1</sup>.

Graças a essa corrente, a abolição da escravatura e a campanha republicana se tornaram os temas prediletos das sociedades secretas, coerentes com suas tradições<sup>2</sup>.

Na época da instituição do “Clube Militar”, já havia, no Exército, uma grande facção de republicanos, altamente influenciada pelo maçom Benjamin Constant, professor de matemática da Escola Militar, o qual viria a ser cognominado “O Pai da República”. E havia, evidentemente, um grande contingente de abolicionistas, influenciado por líderes civis e militares. O “Clube Militar” empunhara, além da bandeira da república, a do abolicionismo<sup>3</sup>.

O “Clube Militar” também não ficou alheio ao movimento abolicionista. Além de significativa manifestação de apoio, solicitou à Chefia Geral do Exército e à Princesa Regente, que não mais tivesse a tropa de exército a odiosa missão de perseguir escravos fugitivos.

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (2001, p.38).

<sup>2</sup> (CALMON, 1941).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.114).

Era então presidente daquela associação de classe, o Marechal Deodoro da Fonseca, ilustre maçom que mais tarde veio a ser Grão-Mestre do “Grande Oriente”<sup>1</sup>.

Tudo começou quando o maçom Joaquim Nabuco retornou à Câmara, em 05 de outubro de 1887, quando o Partido Liberal, depois de quase dois anos de ostracismo, voltava a empunhar, e desta vez, com mais ênfase, a bandeira do abolicionismo.

E apenas dois dias após a sua posse, em 07 de outubro de 1887, aproveitando, politicamente, o sentimento antiescravista do Exército Brasileiro, o eminente maçom abolicionista afirmava na tribuna que:

*“O Exército Nacional não se deve prestar ao papel de perseguidor do escravo fugido! Não se coaduna com a honra do Exército a captura do negro que procura libertar-se à escravidão”.*

Logo depois, como já foi visto, o “Clube Militar” levava, à regente do Império, a representação em que solicitava que fosse, o Exército Nacional, dispensado da inglória tarefa de capitão-do-mato<sup>2</sup>.

Ao que corrobora o autor José Castellani<sup>3</sup>, ao concluir que:

*“Em outubro de 1887, o Clube Militar, através de Deodoro, enviava à Princesa D. Isabel, então na regência do Império, uma mensagem solicitando que o Exército fosse dispensado da ingrata tarefa de proceder à captura dos escravos fugidos, a qual fora solicitada pelos proprietários de terras e de escravos”.*

Eis o teor do manifesto<sup>4</sup> do Clube Militar assinado pelo Marechal Deodoro em 1887:

---

<sup>1</sup> GOMES (1975, p.122-123).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.125).

<sup>3</sup> CASTELLANI (1998, p.115).

<sup>4</sup> VIANNA (1959, p.69-70).

*“Senhora, os oficiais, membros do Clube Militar, pedem à Vossa Alteza Imperial vênia para dirigir ao Governo Imperial um pedido, que é antes uma súplica. Eles todos esperam que o Governo Imperial não consinta que, nos destacamentos do Exército que seguem para o interior, os soldados sejam encarregados da captura de pobres negros que fogem à escravidão, ou porque vivam já cansados de sofrer-lhe os horrores, ou porque um raio de luz da liberdade lhes tenha aquecido o coração e iluminado a alma”.*

E então, a partir de maio de 1888, enquanto encerrava-se a luta abolicionista, recrudescia a campanha republicana, com a participação ativa de muitas Lojas.

A “Lei dos Sexagenários” que libertava os escravos que se encontravam nessa faixa etária ou acima dela, e a “Lei Áurea” de 13 de maio de 1888, que extinguiu total e irreversivelmente a escravidão no Brasil, completariam a luta abolicionista e, por conseguinte, ajudariam a precipitar o fim do Império, já que a abrupta abolição causaria grande descontentamento entre os proprietários de terras e latifundiários, pois não houvera qualquer indenização por suas perdas e nem tempo suficiente para que eles substituíssem, em suas lavouras, o braço escravo<sup>1</sup>.

## **A MAÇÔNICA LEI ÁUREA (13 DE MAIO DE 1888)**

O líder conservador Cotegipe, na chefia do Gabinete, mostrava-se um férreo defensor da escravidão, até que a mesma se extinguísse pelas causas naturais. Mas a abolição total já era praticamente irreversível, o que fez com que ele deixasse a presidência do Conselho de Ministros, a 10 de março de 1888.

---

<sup>1</sup> (CARVALHO, 2016).

Após a queda do gabinete chefiado por Cotegipe, assumiu outro ministério, que, apesar de conservador, pertencia a uma ala dissidente do Partido Conservador, chefiado pelo maçom João Alfredo Corrêa de Oliveira – que havia sido eleito Grão-Mestre do “Grande Oriente do Brasil”, em 1881 – constituído com a missão específica de elaborar o decreto de lei que colocaria um ponto final na escravidão em território brasileiro<sup>1</sup>.

Foi a propaganda abolicionista e maçônica, com o apoio dos quilombos e da imprensa, que obrigou a princesa a manifestar-se abertamente abolicionista, a promover batalhas de flores e a enfeitar o vestido real com as camélias do quilombo do Leblon<sup>2</sup>.

Todas as leis libertadoras de escravos tiveram como autores, eminentes maçons: como as leis “Eusébio de Queirós”, “do Ventre Livre” e “dos Sexagenários”<sup>3</sup>. E em 1888, não foi diferente: o gabinete conservador do maçom João Alfredo foi que apresentou o projeto de emancipação total e imediata, sem qualquer previsão de indenização<sup>4</sup>.

Em 08 de maio de 1888, o ministro da Agricultura, conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, que por sinal também era um reconhecido maçom e membro do Gabinete de João Alfredo, apresentou o projeto de abolição total e incondicional dos escravos.

O projeto, composto por apenas dois artigos, fora assim redigido:

*Art. 1º - É declarada extinta a escravidão no Brasil.*

*Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.126).

<sup>2</sup> SILVA (2003, p.31).

<sup>3</sup> PONTES (2010, p. 8).

<sup>4</sup> CASTELLANI (1998, p.100).

Incitada pelos maçons fluminenses, uma massa de mais de 5.000 pessoas se reuniu nas proximidades do prédio da Câmara, a fim de acompanhar a polêmica discussão, com posterior votação. Com isso, a medida foi aprovada e promulgada no prazo de apenas cinco dias.



Finalmente, os propagandistas da abolição – entre os quais se destacavam os maçons: Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Luís Gama, Bernardino de Campos, José do Patrocínio e numerosos outros – conseguiram a aprovação da Lei nº 3.353, chamada “Lei Áurea”, assinada pela Princesa Isabel, Regente do Império, a 13 de maio de 1888, e que declarava extinta a escravidão no Brasil<sup>1</sup>.

José Castellani<sup>2</sup> fornece maiores detalhes:

*“A 08 de maio de 1888 era apresentado, pelo ministro da Agricultura, o deputado paulista conservador Rodrigo Augusto da Silva, o projeto do governo à Câmara dos Deputados. Esse projeto, redigido por Ferreira Viana, ministro da Justiça, o qual dera margem à muitas discussões, acabara por se fixar em um único artigo, extinguindo a escravidão no Brasil – o artigo 2º era a simples disposição usual, revogando as disposições em contrário.*”

<sup>1</sup> ASLAN (1997, p.104).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.128).

*Aprovado o projeto, por 85 votos favoráveis e 9 contrários, foi à sanção da princesa regente, D. Isabel, a 13 de maio de 1888, como a lei nº 3.353, que passou à História como ‘Lei Áurea’.*



E foi assim que no dia 13 de maio de 1888, um domingo, a Princesa Isabel se deslocou de Petrópolis para o Rio de Janeiro, para assinar a nova lei. À assinatura da “Lei Áurea” seguiram-se três dias de celebrações públicas.

Três curiosidades sobre a “Lei Áurea”:

1. Ao todo cerca de 700 mil escravos foram libertados com a “Lei Áurea”.
2. Para assinar a “Lei Áurea”, a Princesa usou uma pena de ouro adquirida através de subscrição popular. Por esse ato, que libertou os escravos do Brasil, D. Isabel foi chamada “A Redentora”<sup>1</sup>. Há quem afirme que essa pena áurea foi-lhe ofertada pela Maçonaria fluminense, juntamente com uma segunda pena dourada que encontra-se atualmente em poder do “Grande Oriente do Brasil” numa clara alusão ao símbolo que compõe a joia do “Secretário” das Lojas Maçônicas Simbólicas: “duas penas de ouro cruzadas”, ambas fundamentais ao processo de escrita e registro da história.

<sup>1</sup> GOMES (1975, p.123).



3. Mais tarde, a Loja “Piratininga”, de São Paulo, em meio às homenagens aos abolicionistas vivos, não se esqueceu dos maçons falecidos e que tanto haviam dado de si à causa da libertação dos escravos. Em sessão de 15 de maio, a Loja aprovava que se depositasse uma coroa de flores nos túmulos dos irmãos José Bonifácio (o Moço), Martim Francisco e Luís Gama (este, membro da Loja “América”)<sup>1</sup>.

## ***CONSEQUÊNCIAS DIRETAS DA ABOLIÇÃO***

A contradição do sistema não chegava ao fim com a libertação assinada pela “Lei Áurea” em 1888. Abandonados à própria sorte, os libertos se amontoaram nas cidades, outros ficaram nas fazendas em troca de proteção pelo trabalho. Os que iam para as cidades, acabaram sendo vistos como “vadios” e passaram a sofrer as consequências de leis urbanas discriminatórias e repressoras. A luta pela liberdade e pela igualdade não tinha chegado ao fim – a sensação era de que estava apenas começando.

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.130).

Os maçons abolicionistas republicanos, todavia, embora comemorassem a extinção da escravatura, não pretendiam idolatrar a Princesa Regente, uma vez que isso poderia propiciar o advento de um terceiro reinado no Brasil, retardando o advento da República. Esse foi o caso de Silva Jardim e outros, que se associaram ao júbilo do povo da cidade de Santos (SP), mas fizeram questão de diminuir a importância da Princesa Isabel, considerando que ela havia, apenas atendido à vontade soberana do Parlamento e da nação<sup>1</sup>.

E como dentro da História, um evento leva a outro, quando estudamos o processo de abolição, é importante compreendermos que os fazendeiros e proprietários de escravos da época, esperavam recompensas e indenizações pela perda de suas “mercadorias”. Como isso não aconteceu, muitos deles ficaram na ruína. Esse descontentamento foi decisivo para que, no ano seguinte, em 1889, os fazendeiros se aliassem aos militares e aos republicanos como forma de contrariar e repudiar a monarquia.

Daí depreende-se que a abolição da escravatura, da maneira abrupta como foi realizada, descontentou a influente classe dos proprietários de terras, alinhando-se, então, lado a lado com a “Questão Religiosa” e com as “Questões Militares”, como uma das causas da queda da Monarquia no Brasil, substituída pelo regime republicano, pouco mais de um ano depois da assinatura da “Lei Áurea”, pela então regente do Brasil, Princesa Isabel<sup>2</sup>.

## ***ALGUMAS CITAÇÕES DA HISTORIOGRAFIA OFICIAL***

---

<sup>1</sup> CASTELLANI (1998, p.130).

<sup>2</sup> CASTELLANI (1998, p.130).

Abaixo transcrevemos algumas citações aleatórias recolhidas da historiografia oficial e que servem para comprovar o inegável e importantíssimo papel da Maçonaria no movimento abolicionista brasileiro.

Morivalde Calvet Fagundes<sup>1</sup>:

*“O Abolicionismo foi uma das campanhas mais meritórias que os maçons e a Maçonaria realizaram, no século passado (séc. XIX), em todo o mundo, sobretudo no Brasil. Era a luta pela Liberdade da espécie humana, e este é um dos mais sagrados princípios da Ordem, ao lado da Igualdade e da Fraternidade”.*

Márcio Antônio Silva Pontes<sup>2</sup>:

*“A Maçonaria brasileira participou do processo abolicionista como a de nenhum outro país participou, isso porque a abolição no Brasil foi tardia, visto que aqui, o florescimento da Maçonaria e seus ideais liberais chocaram-se com a vigência da escravatura”.*

Sônia Sales<sup>3</sup>:

*“A Maçonaria teve preponderante ação em prol da Abolição, considerando-se que Nabuco de Araújo, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Rui Barbosa, Souza Dantas, Luís Gama, Quintino Bocaiúva, Nicolau Moreira (presidente da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão), Castro Alves, Barão do Rio Branco, Pimenta Bueno, Tristão de Alencar, Teófilo Ottoni e Bernardino de Campos eram maçons. Em São Paulo chefiava a campanha, o maçom Antônio Bento de Souza Andrade; e no Ceará, a campanha era liderada por Antônio Bezerra de Menezes, também maçom”.*

---

<sup>1</sup> FAGUNDES (1989, p. 163).

<sup>2</sup> PONTES (2010, p.17).

<sup>3</sup> SALES (2010, p.2).

Manoel Gomes<sup>1</sup>:

*“A libertação dos escravos foi uma iniciativa de maçons, um empreendimento, portanto, maçônico. A Maçonaria, cumprindo a sua elevada missão de lutar pela reivindicação dos direitos do homem, empenha-se, sem temor, agora, pela emancipação dos escravos”.*

Márcio Antônio Silva Pontes<sup>2</sup>:

*“A Maçonaria perseguiria os ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade preparando a elite pensante para um novo tempo, inspirados pela “Revolução Francesa”. Nesse ponto, como organização, a Maçonaria coordenou, singularmente, o maior movimento abolicionista do Brasil”.*

Nicola Aslan<sup>3</sup>:

*“Desde cedo, os maçons brasileiros abraçaram a causa da abolição da escravatura e, praticamente, tudo a que se fez neste sentido foi obra da Maçonaria”.*

Desvende mais sobre a **“Maçônica História do Brasil”** nos nossos próximos trabalhos...



Acesse outros trabalhos do autor:

<https://marsonalquati.wixsite.com/entrecolumnas>

---

<sup>1</sup> GOMES (1975, p.119).

<sup>2</sup> PONTES (2010, p.17).

<sup>3</sup> ASLAN (1997, p.103).

**ANEXO 01 – RESOLUÇÃO DA LOJA “PERSEVERANÇA”**

**Resolução adotada e promulgada em 18 de novembro de 1867 pela Loja Maçônica “Perseverança” de Paranaguá (PR), e que inaugurou o movimento interno em prol da compra de alforrias e libertação de escravos pelas Lojas brasileiras.**

*À Glória do Supremo Arquiteto do Universo e sob os auspícios do Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, a todos os maçons;*

*Resolução adotada e promulgada em 18 de novembro de 1867, pelo seu Venerável de Honra Perpétuo, Dr. Alexandre Busquet, Delegado do Grão-Mestre em Paranaguá;*

*Considerando que a missão da Maçonaria é guiar os povos no caminho da Civilização, da Liberdade e do Progresso, e tomar sempre a iniciativa das medidas tendentes à felicidade do gênero humano, preenchidas as formalidades exigidas pelos Artigos 257, 258 e Capítulos 278 e 281, à unanimidade de votos;*

**DECRETA**

*Art. 1º - Todos os fundos, tanto da Tesouraria como de Beneficência, que excederem de seus gastos normais, de agora em diante, sejam empregados em libertar escravos de qualquer cor, unicamente do sexo feminino, que não tenham mais de 4 anos de idade.*

*Art. 2º - Todos os anos, no dia 23 de junho, véspera da festa de São João, a Loja reunida em sessão magna procederá ao sorteio das libertadas. Os nomes das agraciadas serão profanamente publicados no dia seguinte, 24 de junho.*

*Art. 3º - Contemplar-se-ão somente, neste sorteio, as escravas mães de melhor conduta e residentes neste Município. A escolha dos nomes que deverão entrar na urna será feita em sessão econômica que precederá a de 23 de junho, em Loja plena, previamente convocada pelo Venerável.*

*Art. 4º - Fiel ao imperioso dever de reformar e moralizar os costumes, já consagrando a santidade dos laços matrimoniais, já vituperando libidinosos escândalos, a Loja Perseverança exclui dos benefícios do Art. 1º os filhos de escravas com homens livres casados, brancos ou de cor e também com qualquer membro desta Augusta Loja, mesmo solteiro.*

*Art. 5º - Uma coleta especial será feita para o fim do Art. 1º em todas as sessões magnas e convites serão dirigidos a todos os maçons desta província, para que com seu óbolo concorram para tão elevada empresa.*

*Art. 6º - Uma cópia da Ata da presente sessão será remetida ao Grande Oriente do Brasil, ao Vale dos Beneditinos, e à Grande Oficina Chefe do Rito Escocês Antigo e Aceito. Enviar-se-á, igualmente, um exemplar da presente lei a todas as*

**BIBLIOTECA DIGITAL DE PESQUISAS MAÇÔNICAS:  
A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

*Oficinas do Círculo, convidando-as a generalizá-la e adotá-la no seu seio.*

*Art. 7º - A presente resolução será publicada pela imprensa, tanto para propagar os sãos princípios da Maçonaria, como e principalmente para excitar uma louvável emulação entre as escravas que certamente esforçar-se-ão pela sua boa conduta, em tornarem-se merecedoras da liberdade de suas filhas e da regeneração de suas descendências.*

*Dr. Alexandre Busquet, 33.: – Venerável.*

*Antônio da Silva Guimarães, 18.: – 1º Vigilante.*

*Leocádio Pereira da Costa, 18.: – 2º Vigilante.*

*Joaquim Soares Gomes, 30.: – Orador.*

ANEXO 02 – PROJETO DE LEI DE RUI BARBOSA

**Projeto de Lei apresentado por Rui Barbosa na Loja “América” de São Paulo em 04 de abril de 1870 em prol da libertação dos escravos e da educação popular gratuita no Brasil, do qual curiosamente falta o Art. 4º.**

*Art. 1º - Sendo verdade inconcussa que a emancipação do elemento servil e a educação popular são hoje as duas grandes ideias que agitam o espírito público e de que depende essencialmente o futuro da nação, a Maçonaria brasileira declara-se solenemente a manter e propalar Esses dois princípios, não só pelos recursos intelectuais da imprensa, da tribuna e do ensino, como também por todos os meios materiais atinentes a apressar a realização dessas ideias entre nós.*

*Art. 2º - Todas as Lojas Maçônicas instituídas no país, tanto as já existentes quanto as porvindouras, não poderão alcançar nem continuar a merecer o título e os direitos de Oficinas regulares e legítimas, sem que adotem pelo mesmo modo esses dois princípios sociais, comprometendo-se a trabalhar por eles, com eficácia e tenacidade.*

*Art. 3º - Todas as Lojas Maçônicas sujeitas ao Grande Oriente Brasileiro, assim presentes como futuras, ficam obrigadas a abrir, no orçamento de suas despesas, uma verba especial reservada ao alforriamento de crianças escravas.*

*§ primeiro – Esta verba será proporcional à soma total da receita de cada Loja, de maneira que seja sempre um quinto da receita total.*

*§ segundo – Este termo proporcional será aplicado invariavelmente a todas as Lojas.*

*§ terceiro – Ficam também obrigadas todas as Oficinas brasileiras, a empregar todos os esforços possíveis, dentro da esfera de seus recursos pecuniários, afim de divulgar ativamente a educação popular, criando, nos seus competentes Vales, escolas gratuitas de ensino primário, já noturnas ou domingueiras, para adultos de todas as classes, já diurnas para e diárias para crianças de um de outro sexo.*

*Art. 5º - Nenhum indivíduo poderá mais obter o título e os privilégios de legítimo maçom, sem que primeiramente, antes de receber a Iniciação, declare livres todas as crianças do sexo feminino que daí em diante lhe possam prover de escrava sua.*

*§ único – Essa declaração será escrita e assinada pelo respectivo neófito e por testemunhas idôneas, escolhidas dentre os maçons presentes em número bastante para que venha a produzir os efeitos legais.*

*Art. 6º - Todos aqueles que já se acham iniciados em qualquer Oficina Maçônica do Brasil ficam igualmente obrigados, logo que for promulgada esta lei, a lavrar um compromisso em que declare livres todas as crianças do sexo feminino, filhas de escrava sua, que possam vir à luz desse momento em diante.*

**BIBLIOTECA DIGITAL DE PESQUISAS MAÇÔNICAS:  
A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

*§ único – Esta declaração será escrita e assinada pelo respectivo “in apenso” e por testemunhas idôneas, em número suficiente, afim de que possa produzir todas as consequências legais.*

*Art. 7º - Para estas declarações de liberdade haverá, em cada Oficina, um livro particular numerado e rubricado pelos Delegados do Grande Oriente, ou em falta deles, pelo Venerável da Loja.*

*§ primeiro – As declarações serão feitas por cada maçom “de per si”, não se admitindo nunca que mais de um indivíduo subscreva o mesmo compromisso.*

*§ segundo – Cada declaração individual será lavrada em uma das folhas do respectivo livro.*

*Art. 8º - Se qualquer indivíduo recusar-se a fazer a declaração referida nos artigos 5º e 6º, se ainda não for maçom não poderá nunca ser iniciado, e se já o for, ficará “ipso facto” coberto por toda a Maçonaria brasileira, sendo a respectiva Loja obrigada a comunicar esta ocorrência ao Grande Oriente e às Oficinas mais próximas ou aquelas que forem situadas em qualquer lugar para onde de seguir o maçom suspenso.*

*§ único – Esta suspensão será levantada logo que o indivíduo, comparecendo à sua antiga Oficina, lavrar e subscrever o compromisso mencionado.*

*Art. 9º - Qualquer maçom, apesar de ter escrito e assinado a declaração indicada nos artigos 5º e 6º, continuar a criar e manter ilegalmente, na escravidão, as crianças a que tenha dado liberdade pelo seu compromisso, fica a respectiva Loja a participar logo esse delito ao Grande Oriente, o qual assim que receber esta comunicação declarará o delinquente excluído do Grêmio da Maçonaria brasileira, como desobediente aos decretos do Grande Oriente, ficando privado de todos os títulos, direitos, privilégios e dignidades que possuir.*

*Art. 10 - No caso figurado pelo artigo antecedente, cumpre à respectiva Oficina escolher, sem demora, pessoa competente que processe o criminoso perante os tribunais civis, servindo-se do compromisso por ele escrito e assinado, afim de obter a sentença de liberdade em favor das crianças mantidas em injusto cativeiro.*

*Art. 11 – A Loja Maçônica que não satisfizer rigorosamente as obrigações determinadas nos artigos precedentes será, pela primeira vez, repreendida e intimada para cumpri-las; e, se resistir, ficará suspensa como refratária às leis do Grande Oriente Brasileiro<sup>1</sup>.*

*Art. 12 – Todas estas disposições, cuja aplicação a Maçonaria brasileira depende ainda da resolução do Grande Oriente, começam a vigorar desde hoje, como lei positiva, no seio da Loja América.*

---

<sup>1</sup> Pode-se constatar, neste ponto, um pequeno engano de Rui Barbosa, pois o Grande Oriente citado, no caso, é o do Vale dos Beneditinos e não o Grande Oriente Brasileiro, que na época já estava extinto (Nota do Autor).

**A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

**ANEXO 03 – ATA DA INICIAÇÃO DE ANTÔNIO CARLOS GOMES**

**Trecho extraído da Ata da cerimônia de Iniciação do Maestro Carlos Gomes, compositor da internacionalmente reconhecida ópera “O GUARANI” e que teve lugar no dia 24 de julho de 1859, no Templo da Loja “Amizade”, Oriente de São Paulo.**

*Balaústre da Sessão do 24º dia do 5º mês do ano 5859.*

*É aberta a Loja em grau de Aprendiz e com as formalidades de estilo por haver número suficiente de irmãos. O Balaústre da semana passada não se lê por não estar presente o Irmão Secretário nem o Adjunto. A visita feita em família para o Irmão do grau 3 é aplaudida, retribuída e não coberta.*

*Achando-se na Câmara das Reflexões os profanos **Antônio Carlos Gomes** e José Pedro de Sant’Anna Gomes, aos quais haviam sido favoráveis os escrutínios. Disposta a Loja em peso na Iniciação dos mesmos, depois das provas e formalidades viram a Luz, prestaram juramento, foram proclamados e tomaram assento no topo da coluna do Meio Dia. Essas brilhantes aquisições são aplaudidas, correspondidos os aplausos e não cobertos.*

*A sublime peça de arquitetura improvisada pelo Irmão Dr. Mello Mattos é recebida com os aplausos correspondentes a seu elevado grau, retribuídos e não cobertos. Juntamente é aplaudida uma muito brilhante peça de arquitetura recitada pelo Ir. Dr. Pinto Junior, delegado do M.º. P.º. e Sup.º. Conselho, correspondidos os aplausos e não cobertos. A peça de arquitetura produz o tronco de proposições, que fica sob malhete para ser lida na 1ª sessão econômica.*

*Dada a palavra a bem da ordem, o Ir.º. Primeiro Vigilante, Dr. Américo de Oliveira declarou que o Ir.º. 2º Vigilante, Dr. Falcão Filho, partindo para o Rio de Janeiro, encarregara-lhe de fazer suas despedidas à Loja e que lá estava pronto para cumprir seus decretos.*

*A Sessão de posse fica transferida para o dia 28 por inconvenientes. O Tronco de Beneficência produziu quatro mil e cem réis (4\$100) que são entregues e carregados ao Irmão Hospitaleiro.*

*Com as formalidades de estilo levanta-se a sessão.*

*Eu, Joaquim Azevedo de Castro, secretário a tracei e transcrevi.*

A.O. Monteiro de Barros  
(Venerável Mestre)

J. Valle Jr.  
(1º Vigilante)

J.A. de Castro  
(Secretário)

## **ANEXO 04 – DISCURSO DO PADRE ALMEIDA MARTINS**

**Discurso proferido pelo padre-maçom e orador Almeida Martins na sessão de 02 de março de 1872, em homenagem à aprovação da Lei do Ventre Livre apresentada pelo Grão-Mestre do Grande Oriente, Visconde do Rio Branco, o qual acabaria dando origem à “Questão Religiosa”.**

Não competia ao obscuro orador a subida honra de saudar neste momento aquele altar, que traduz as mais nobres ideias e os mais generosos sentimentos. Esta missão cuja magnitude é superior à singeleza de minha palavra, pertencia antes aos inteligentes operários que com a mágica eloquência do seu verbo inspirado, tem sabido erguer ao mais alto grão de luz as grandes ideias da civilização e os generosos princípios da justiça.

Fale, porém, a humildade diante da opulência do talento. Erga o discípulo a voz na grande, na esplêndida Assembleia dos mestres; e que a benevolência de tantos e de tão ilustrados cavalheiros proteja o obscuro orador. E essa benevolência me é necessária porque soleníssimo é o momento.

Eu tenciono ler a mais gloriosa das páginas que nos fastos da humanidade se tem escrito no século XIX. Ao coração e à inteligência nos é grata esta página; porque ela, pertencendo à generosidade, ao talento e ao civismo do ilustre Grão-Mestre da Maçonaria brasileira transmite à posteridade o nome deste benemérito cidadão; proclama a glória da nossa sublime Ordem e recomenda às bênçãos de Deus e aos aplausos do mundo o império do Cruzeiro!

Apóstolos da civilização, aos maçons cumpre render homenagem à grandeza que deve sua existência à moralidade e ao mérito e não à lisonja da pena ou da palavra ou do gênio prostituído. Filhos desta democracia que se regenera pelo estudo e pelo trabalho, pela moralidade e pela confraternização, nós desprezamos os louros conquistados nas lutas de sangue que flagelam a humanidade.

Nós desconhecemos esta glória efêmera, que desaparece com os últimos aplausos das multidões em delírio. Nós, finalmente, não admitimos legitimidade nesse poder com os déspotas, quer sentados nos tronos, quer nas cadeiras republicanas e quer mesmo ajoelhados diante dos altares da religião, se proclamam senhores da Terra.

É que amigos da humanidade e querendo dela constituir uma só família, os maçons só reconhecem a glória que não morre; o poder que não oprime e a religião que pelo amor nos dá a posse de Deus. E firmes e crentes nestes princípios, os maçons têm atravessado os séculos e erguido, como anjos tutelares do progresso e da civilização, as colunas dos seus templos em todas as partes do mundo.

A verdadeira glória não se encontra em Júlio César, ao sol que iluminou a esplêndida batalha de Pharsália, e muito menos na soberba cadeira do ditador; o legítimo poder não se encontra diante do herói de ontem, tendo uma grande nação à mercê de sua espada e erguendo-se altivo sobre um trono de despojos e de armas de seus inimigos; a fraternidade não se encontra também nessas teorias subversivas que ao sinistro clarão dos incêndios insultam e envergonham a liberdade, expondo-a na praça pública sem fé, sem esperança e sem caridade, sem honra e sem moral; E Deus não pode finalmente ser encontrado nos altares que reputam à liberdade uma profanação, à razão uma heresia e ao amor um crime. Que o mundo que lá fora se agita nos diz que tudo isto e neste poder há glória.

Que importa?

Júlio César foi grande no meio dos seus exércitos, e, entretanto, no dia de hoje nenhuma só lágrima abençoa a sua memória.

E quanto aos demais?

Esses, uns caíram amaldiçoados por todos quantos tem alma para penar e coração para sentir; os outros hão de ficar sepultados nas ruínas de seu próprio poder, que se firma sobre ossadas de mortos, argamassadas

**A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

com lágrimas dos órfãos, das viúvas e das populações inermes. É que eles são estátuas de grandeza aparente e não resistem à mais simples análise da razão e do bom senso; é que eles procuraram a glória nos louros manchados de sangue e tismados pela ambição; é que eles finalmente converteram em galas para si próprios o luto, o sofrimento e a miséria dos vencidos!

Só Deus é grande, ilustrada Assembleia, e depois de Deus só é grande a virtude.

Salve, pois, aqueles que, empunhando em suas Oficinas o malhete da sabedoria, moralizam o povo com a virtude do trabalho, inspiram-lhe, com a palavra e com o exemplo, o amor da dignidade e da honra, unindo-o em abraço fraternal e, dirigindo-lhe a inteligência na contemplação do elo, derrama as ondas de luz, em honra de Deus e dos altos princípios da humanidade. Honra àqueles que conquistam a imortalidade pela virtude, porque só as obras em que a virtude põe a mão, disse um grande orador, são imortais; por elas passa a morte desarmada, o tempo lhes inclina reverentemente a fronte encanecida pelo gelo dos séculos, e a posteridade as recebe como herança que lhes pertence, porque a posteridade só aceita o que escapa à lima do tempo e o que resiste aos golpes da morte.

Salve finalmente aqueles que sabem vingar os direitos da natureza, apagando da fronte do homem o ferrete ignominioso e sacrílego da escravidão; e fazendo brilhar nessa fronte a luz três vezes santa da liberdade.

Segue-se daqui que, verdadeiro e realmente grande é o nobre Visconde do Rio Branco, que com a sua palavra inspirada, com o seu vigoroso talento, com a generosidade de seu coração e com a coragem heroica de seu patriotismo escreveu na bandeira da Pátria, nos estandartes maçônicos e no livro da civilização americana, a palavra: LIBERDADE.

Era tempo, Veneráveis Irmãos, que a Maçonaria, neste país, abraçasse grandes ideias não só em relação ao futuro do Império como também à grande causa da humanidade. É incontestavelmente uma missão generosa o dar esmolas aos pobres; mas é nobre e glorioso resgatar os direitos da natureza e tornar uma realidade a religião de Cristo, soberano e divino mestre que no Templo do Calvário, templo universal, oficina misteriosa de um coração imenso, proclamou a liberdade e pregou a igualdade segundo as leis da aptidão e da justiça.

A liberdade, mostrando e fazendo sentir ao homem a grandeza de seus direitos e a gravidade de seus deveres, produz a moralidade e a virtude, que são os mais sólidos fundamentos das sociedades bem constituídas. Nos países em que a escravidão é uma realidade, a caridade e a fraternidade constituem uma mentira, e o progresso e a civilização são palavras sem expressão, sem valor e sem sentido.

Sejamos francos; estamos entre Irmãos.

Debalde o Brasil se esforçava para se alistar e ocupar um lugar honroso entre as nações mais civilizadas, em vão ele apresentava ao mundo o seu sistema de governo como altamente liberal, o gênio de seus filhos, a fertilidade de seu solo e a riqueza de seu comércio, para tomar entre os povos a posição a que tinham direito os seus elevados destinos; inutilmente se ostentava o Brasil, sábio no remanso da paz e herói e invencível nos campos da guerra. A escravidão aí estava como tristíssima herança do passado, desmentindo a sabedoria dos seus códigos, a magnanimidade de seus filhos, o progresso de sua civilização e escurecendo-lhe os horizontes do futuro. O Brasil era considerado bárbaro perante a consciência moral do gênero humano, porque homens que nasciam neste país eram propriedade viva, eram entes animados, máquinas em lugar de agentes, escravos em vez de cidadãos. É que o Sol do Ipiranga não iluminava a fronte dos infelizes que regavam com suor e as lágrimas de todos os dias as florestas virgens da América.

Mercê de Deus, a luz foi feita!

A um maçom competia impor silêncio às paixões, demonstrando com a sua palavra inspirada tudo quanto há de grande, de sagrado e de civilizador nesse magnetismo sublime, nesse mágico poder que enleia as almas, nesse ósculo de fraternidade com que o mestre traduz ao romper da luz, a santidade das doutrinas maçônicas.

Salve, pois, três vezes salve o ilustre Visconde do Rio Branco, benemérito da pátria e da humanidade; glória ao grande cidadão que à frente de uma plêiade brilhante de generosos brasileiros, que conosco se assentam nos bancos da fraternidade, soube mostrar ao mundo que o Império do Cruzeiro respeita o seu glorioso passado, trabalha em prol do honrado presente, e que fé e crenças no seu lisonjeiro futuro.

Esta solenidade com que os homens livres saúdam a grandeza e a fidalguia que devem sua existência ao

***A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA***

mérito e à virtude; esta solenidade que constitui um hino em honra da civilização e da liberdade; esta solenidade finalmente, em que todos os sentimentos generosos se agrupam para render homenagem a um homem, fala mais alto que a eloquência humana em prol do grande cidadão que acaba de gravar o seu nome nos pórticos da imortalidade.

O obscuro orador não fez um discurso; quis ler apenas uma página que no memorável dia 28 de setembro de 1871 foi escrita na história da civilização.

E a página está lida; e ela constitui o elogio ao grande homem que hoje recebe os aplausos do Grande Oriente do Brasil, que em nome de Deus, da razão e da natureza o proclama benemérito da Pátria e da humanidade.

Viva o ilustre Visconde do Rio Branco!

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Nilton. **Boletim Comemorativo do Centenário da Loja “Lealdade e Brio”**. *Resende, RJ: Loja Maçônica “Lealdade e Brio”, 1970.*

ALONSO, Ângela. **Joaquim Nabuco: os Salões e as Ruas**. São Paulo, SP: Cia. das Letras, 2007.

ALVES, Uelinton Farias Alves. **José do Patrocínio: a Imorredoura Cor do Bronze**. Rio Comprido, RJ: Editora Garamond, 2009.

ASLAN, Nicola. **História Geral da Maçonaria**. Londrina, PR: A Trolha, 1998.

ASLAN, Nicola. **Uma Radioscopia da Maçonaria**. Londrina, PR: A Trolha, 1997.

BARROSO, Gustavo. **História Secreta do Brasil**. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1939.

BASTIDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1971.

BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRAZIL: **Jornal Oficial da Maçonaria Brasileira (1871-1874)**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Biblioteca Nacional – Seção de Periódicos. Localização: PR-SOR 03745 [1-13].

BOLETIM DO GRANDE ORIENTE UNIDO E SUPREMO CONSELHO DO BRAZIL: **Jornal Oficial da Maçonaria Brasileira (1872-1874)**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Biblioteca Nacional – Seção de Periódicos. Localização: PR-SOR 03950 [1-5].

CALMON, Pedro. **História Social do Brasil**. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1941.

**A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

CALÓGERAS, João Pandiá. **A Formação Histórica do Brasil**. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1941.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de Relações Étnicas e Raciais**. São Paulo, SP: Summus, 2000.

CASTELLANI, José. **Os Maçons e a Abolição da Escravatura**. Londrina, PR: A Trolha, 1998.

CASTELLANI, José. **Os Maçons que Fizeram a História do Brasil**. 2ª Ed. Londrina, PR: A Gazeta Maçônica, 1997.

CASTELLANI, José. **A Maçonaria Brasileira na Década da Abolição e da República**. Londrina, PR: A Trolha, 2001.

CONDORCET, Marie Jean Antoine Nicolas Caricat. **A Escravidão dos Negros - Reflexões**. Rio de Janeiro, RJ: Tipografia de Serafim José Alves, 1881.

CONRAD, Edgar Robert. **Tumbeiros – O Tráfico de Escravos o Brasil**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1985.

COSTA, Frederico Guilherme. **A Maçonaria e a Emancipação do Escravo**. Londrina, PR: Editora “A Trolha”, 1999.

COSTA, Emília Viotti da. **A Abolição**. São Paulo, SP: Unesp, 2008.

D’ALBUQUERQUE, Arci Tenório. **A Maçonaria e a Libertação dos Escravos**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Aurora, 1970.

DORNAS, João... Filho. **A Escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1939.

FAGUNDES, Morivalde Calvet. **Subsídios para a História da Literatura Maçônica Brasileira do Séc. XIX**. Caxias do Sul, RS: Educs, 1989.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo, SP: Edusp 2009.

**A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro, RJ: Arquivo Nacional, 1992.

GOMES, Laurentino. **1808: Como Uma Rainha Louca, Um Príncipe Medroso e Uma Corte Corrupta Enganaram Napoleão e Mudaram a História de Portugal e do Brasil**. 2ª edição. São Paulo, SP: Ed. Planeta do Brasil, 2014.

GOMES, Laurentino. **1889: Como Um Imperador Cansado, Um Marechal Vaidoso e um Professor Injustiçado Contribuíram para o Fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil**. 1ª Edição – 6ª reimpressão. São Paulo, SP: Ed. Globo S.A., 2015.

GOMES, Manoel. **A Maçonaria na História do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Aurora, 1975.

LYRA, Heitor. **História de Dom Pedro II – 1825-1891 – vol. III: Declínio – 1880-1891**. São Paulo, SP: Edusp, 1977.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Joaquim Nabuco Essencial**. São Paulo, SP: Penguin Classics / Companhia das Letras, 2010.

PÍCOLI, Mariana de Almeida. **Ideias de Liberdade na Cena Política Capixaba: o Movimento Abolicionista em Vitória (1869/1888)**. Vitória, ES: Dissertação de Mestrado de Ciências Humanas e Naturais – Universidade Federal do Espírito Santo, 2009.

PONTES, Márcio Antonio Silva. **O Contributo da Maçonaria Para a Abolição da Escravatura**. Rio de Janeiro, RJ: PUC, 2010

PORTO, A. Campos. **A Igreja católica e a Maçonaria**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Aurora, 1957.

RODRIGUES, J. **O Tráfico de Escravos para o Brasil**. São Paulo, SP: Ática, 2004.

SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. **Dicionário da Escravidão**. Rio de Janeiro, RJ: Léo Christiano Editorial Ltda., 1997.

SILVA, Eduardo. **As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura: Uma Investigação**

**A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

**da História Cultural.** São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2003.

SOUZA, Octávio Tarquínio de. **História dos Fundadores do Império do Brasil: A Vida de D. Pedro I.** 3 volumes. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo, 1988.

SOUZA, Octávio Tarquínio de. **História dos Fundadores do Império do Brasil: Fatos e Personagens em Torno de um Regime.** Itatiaia, SP: Edusp, 1988.

VIANNA, J. F. Oliveira. **O Ocaso do Império.** Rio de Janeiro, RJ: José Olympio Editora, 1959.

## **ARTIGOS PESQUISADOS NA INTERNET**

BASE, Abrahim Sena. **Resgate da História dos Portugueses na Região.** In: Amazon View, Amazonas, 2010. Disponível em: <<http://www.amazonview.uol.com.br/entrevistas.php>>. Acessado em 18/10/2015.

CARVALHO, Willian Almeida de. **Pequena História da Maçonaria no Brasil.** Site Biblioteca Digital. Disponível em: <<https://bibliot3ca.wordpress.com/pequena-historia-da-maconaria-no-brasil-william-almeida-de-carvalho/>>. Acessado em 08/02/2016.

GIRARDI, João Ivo. **Maçons Farrapos.** Florianópolis, SC: Informativo JB News - Informativo nº 1816. Disponível em: <[http://www.jbnews33.com.br/informativos/jb\\_news-informativo\\_nr\\_1816.pdf](http://www.jbnews33.com.br/informativos/jb_news-informativo_nr_1816.pdf)>. Acessado em 15/10/2015.

LEITE, Hélio Pereira. **Heróis da Maçonaria e da Pátria Brasileira VI – Hipólito P. da Costa.** Florianópolis, SC: Informativo. JB News - Informativo nº 1773. Disponível em: <[http://www.jbnews33.com.br/informativos/jb\\_news-informativo\\_nr\\_1773.pdf](http://www.jbnews33.com.br/informativos/jb_news-informativo_nr_1773.pdf)>. Acessado em 15/10/2015.

MAIA, Geraldo. **Tributo à uma Abolicionista.** In: Site Oficial “O Mossorense, Mossoró, fevereiro de 2009, Nossa História”. Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/omossorense/200902/gerald.htm>>. Acessado em: 27/01/2010.

**A MAÇÔNICA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

MONTES, Maria Lúcia. **Quando o Crime Compensa**. In: Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, RJ: 2009. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=2555>>. Acessado em: 22/01/2015.

SALES, Sonia. **Os Abolicionistas e a Maçonaria**. Texto extraído do livro **O Menino de Massangana – Biografia de Joaquim Nabuco**. Disponível: <<http://cameliadepedra.blogspot.com.br/2010/10/voce-conhece-importancia-da-maconaria-na-abolicao-da-escravatura-no-brasil/>>. Acessado em: 23/08/2015.

SILVA, Tiago César da; Vanessa Faria e Silva. **O Outro Lado da Abolição: O Envolvimento dos Maçons e dos Negros no Processo de Emancipação do Trabalho Escravo**. Site Oficial Casa Rui Barbosa. Canal Eletrônico. Disponível em: <<http://www.casaruibarbosa.gov.br/arquivos/file/tiago.pdf>>. Acessado em 25/01/2016

SILVA, Anestor Porfírio da. **Da Escravidão Negra à Exclusão Social**. Florianópolis, SC: Informativo JB News – Inf. nº 1706. Disponível em: <[http://www.jbnews33.com.br/informativos/jb\\_news-informativo\\_nr\\_1706.pdf](http://www.jbnews33.com.br/informativos/jb_news-informativo_nr_1706.pdf)>. Acessado em: 15/06/2015.

SILVA, Ivanilson Bezerra da. **Apontamentos sobre Maçonaria, Abolição e a Educação dos Filhos de Escravos na Cidade de Sorocaba no Final do Século XIX**. In: Revista HISTEDBR On-Line, nº 27, p.95-111, set. 2007, Campinas, SP. Disponível em: <[www.histedbr.fae.unicamp.br/art08\\_27.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/art08_27.pdf)>. Acessado em 11/10/2015.